

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	6
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	7
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	7
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	8
Procuradoria da República no Estado do Acre	19
Procuradoria da República no Estado do Amapá	20
Procuradoria da República no Estado do Amazonas	21
Procuradoria da República no Estado da Bahia	21
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	21
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	23
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	30
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	34
Procuradoria da República no Estado do Piauí	35
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	35
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	38
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	42
Procuradoria da República no Estado de Roraima	78
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	79
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	82
Expediente	85

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 1.065, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 260, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000147/2022-58), resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo do Procurador Regional da República MAURICIO AZEVEDO GONCALVES do exercício de suas funções, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, proibindo seu acesso às dependências da Procuradoria Regional da República da 2ª Região neste período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.779, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.026002/2022-97. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LUCIANA ANUNCIACAO NOBRE, matrícula nº 14958-6, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20790/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00519553/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.718, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.023052/2022-12. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ANTONIO CARLOS RORIZ COUTO, matrícula nº 4977, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a

delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 20472/2022 ASAP/SGP - PGR-00510150/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 04/11/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO SG Nº 2.761, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: 1.20.000.000620/2022-14. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: VITÓRIA MONSERATH BEZERRA DOS SANTOS. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00517534/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 499, de 15/07/2022, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária VITÓRIA MONSERATH BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 34880, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
(Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022)

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.020607/2022-74. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Valderlene Santos Fernandes Pedersoli, matrícula 91750103, pensionista. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00473985/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos pensionais da interessada, a partir de 07/02/2013, data de início da moléstia consignada na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 73, de 07/11/2022, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2017, observado o disposto no artigo 1º do Decreto 20.910, de 6/1/1932, considerando-se o requerimento datado de 28/09/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.767, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.014950/2022-80. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: Jaceguay Feuerschuette de Laurindo Ribas, matrícula nº 245, Procurador Regional da República, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00518374/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 11/02/2022, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 67, de 25/08/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.769, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025404/2022-74. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LUIS GUSTAVO BRITTO VIEIRA, matrícula nº 24.019-2, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20753/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518821/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento,

assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.770, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025295/2022-95. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ERICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 6825-0, ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20754/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518828/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.771, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024795/2022-18. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Alberto Carlos Gomes, matrícula nº 18037-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Agente de Segurança Institucional e Transporte. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20755/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518845/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024792/2022-76. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA, matrícula nº 5425-9, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20757/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518849/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 23/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.773, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025000/2022-81. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RENATO LUFT, matrícula nº 3046-5, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20765/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518870/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.783, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.026015/2022-66. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ALICE CORSO CAVALHEIRO, matrícula nº 22629-7, ANALISTA DO MPU/APOIO JURÍDICO/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20793/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00519629/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.784, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024389/2022-47. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Walter Soares Malta, matrícula nº 3472, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20805/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00520258/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 21/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.786, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.023620/2022-85. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: CARLOS EHRICH NETTO, matrícula nº 17994-9, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20818/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00520598/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 10/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.787, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024498/2022-64. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LUDMILA RODRIGUES DE MENEZES, matrícula nº 17532-3, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20823/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00520741/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 22/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024759/2022-46. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Manuela da Silva Rosa Balen Martins, matrícula nº 20351-3, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20828/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00521142/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal

de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 22/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.789, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa-PGEA nº 1.00.000.019403/2022-91. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: José Lino de Moraes, matrícula nº 2358, Técnico do MPU/Administração, aposentado. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00520694/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria do interessado, a partir de 1º/06/2020, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 66, de 17/10/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.790, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024814/2022-06. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Claudia Mary Shiozawa, matrícula nº 21498-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20832/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00521407/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.792, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.025174/2022-43. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: Rubia Maria Santana Thevenard, matrícula nº 355, Procuradora Regional da República aposentada. DECISÃO: No uso da competência delegada pelo Artigo 3º, inciso XIII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação SGP - PGR-00521460/2022, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte incidente sobre os proventos de aposentadoria da interessada, a partir de 27/11/2019, data de início da moléstia constante na Ata de Isenção de Imposto de Renda nº 75, de 29/11/2022, em conformidade com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o artigo 35, inciso II, alínea b, e §4º, inciso I, alínea c, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22/11/2018, e com fundamento no artigo 6º, inciso II, e §4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.796, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025940/2022-70. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: THAICE CRISTINA DE GODOY MAIA AMORIM, matrícula nº 15228-5, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20775/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518946/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.798, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025718/2022-77. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RICARDO DE MORAIS GALLETTI, matrícula nº 5719-3, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20774/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518939/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.800, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025676/2022-74. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: Paulo Emílio de Carvalho Gontijo, matrícula nº 6509, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20770/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518929/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.802, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025683/2022-76. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula nº 5600-6, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 3º, inciso XIV, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, e de acordo com o contido na Informação nº 20769/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00518920/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 30/11/2022, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA/MPF Nº 176, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Alteração de fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 168/2022, de 25 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e nº 223/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fiscal Administrativo: Gabriel de Araujo Lima, matrícula 27797.

Fiscal Administrativo Substituto: Eduardo Moraes Silva, matrícula 28609.

Fiscal Técnico: Layo Francisco Aguiar, matrícula 28526.

Fiscal Técnico Substituto: Fabio Edison Oliveira de Lima, matrícula 26836.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 72/2022

Empresa: ELECTROMARCAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 19.317.750/0001-10

Objeto: Aquisição de equipamentos portáteis do tipo Tablet, de acordo com as especificações técnicas que constam no Termo de Referência nº 02/2022 - DICNE e seus anexos, para atendimento ao Ministério Público Federal. (NR)

Art. 2º Os fiscais designados deverão atuar de acordo com os preceitos estabelecidos no respectivo contrato e, especialmente, ao contido no Capítulo III - Da Gestão e Fiscalização do Contrato da Portaria SG/MPF nº 174/2019.

Art. 3º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 4º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA LEANDRO JUNIOR

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.733, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.005914/2018-49. ASSUNTO: Licença-prêmio por Assiduidade. INTERESSADO: DANIEL DE LIMA SALDANHA, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 5266-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 20586/2022 - PGR-00514253/2022, concedo o gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022 (5 dias), referente ao quinquênio de 01/04/1980 a 30/03/1985, com fundamento no artigo 7º da Lei 9.527/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 243, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros para cumprimento do plantão judicial do 1º semestre de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019 que regulamenta o plantão judicial nesta unidade;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA - 1.02.000.001892/2022-50, que consultou interesse de membros em realizar plantão de Carnaval e Semana Santa/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar em regime de plantão no primeiro semestre de 2023 os membros abaixo relacionados de acordo com as datas e horários de início e fim indicados nos artigos subsequentes:

PLANTÃO ORDINÁRIO

MAT	MEMBRO	INÍCIO	FIM
673	LUIZ FERNANDO VOSS C. LESSA	07/01/2023	11/01/2023
631	MARCIA MORGADO MIRANDA	11/01/2023	18/01/2023
522	FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR	18/01/2023	25/01/2023
498	ANAIVA OBERST CORDOVIL	25/01/2023	01/02/2023
669	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	01/02/2023	08/02/2023
679	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	08/02/2023	15/02/2023
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	23/02/2023	01/03/2023
482	MARIA HELENA DE C. N. DE PAULA	01/03/2023	08/03/2023
491	JOAO RICARDO DA SILVA FERRARI	08/03/2023	15/03/2023
537	ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE	15/03/2023	22/03/2023
506	MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO	22/03/2023	29/03/2023
490	PAULO FERNANDO CORREA	29/03/2023	04/04/2023
473	ALOISIO FIRMO GUIMARÇAES DA SILVA	12/04/2023	19/04/2023
451	BIANCA MATAL	19/04/2023	26/04/2023
160	ROGÉRIO J. BENTO S. DO NASCIMENTO	26/04/2023	03/05/2023
457	SILVANA BATINI CESAR GOES	03/05/2023	10/05/2023

179	CRISTINA SCHWANSEE ROMANO	10/05/2023	17/05/2023
466	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA	17/05/2023	24/05/2023
450	BEATRIZ BARROS DE O. CHRISTO	24/05/2023	31/05/2023
124	DENISE LORENA DUQUE ESTRADA	31/05/2023	07/06/2023
431	JAIME ARNOLDO WALTER	07/06/2023	14/06/2023
136	ANDRE HENRIQUES SZILARD	14/06/2023	21/06/2023
111	LUIZ MENDES SIMÕES	21/06/2023	28/06/2023
127	NEWTON PENNA	28/06/2023	05/07/2023

PLANTÃO CARNAVAL

MAT	MEMBRO	INÍCIO	FIM
507	MÔNICA CAMPOS DE RÉ	15/02/2023	18/02/2023
088	JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA	19/02/2023	23/02/2023

PLANTÃO SEMANA SANTA

MAT	MEMBRO	INÍCIO	FIM
074	MAGNUS A. C. DE ALBUQUERQUE	04/04/2023	08/04/2023
317	CARLOS XAVIER P. B. BRANDÃO	09/04/2023	12/04/2023

Art. 2º. Os plantões nas semanas ordinárias terão início às 19 horas das quartas-feiras e se encerrarão às 10 horas das quartas-feiras subsequentes. Nos feriados ou pontos facultativos que incidirem nas quartas-feiras, o plantão do membro plantonista da semana será estendido até o primeiro dia útil subsequente, às 10:00h.

Art. 3º. O plantão no período de Carnaval terá início às 19 horas da quarta-feira anterior ao feriado de Carnaval e se encerrará às 10 horas da quinta-feira subsequente ao feriado, devendo ser dividido em dois períodos (quarta a sábado e domingo a quinta).

Art. 4º. O plantão na Semana Santa terá início às 19 horas da terça-feira anterior ao feriado da paixão de Cristo e se encerrará às 10 horas da quarta-feira subsequente ao feriado, devendo ser dividido em dois períodos (quarta e sexta e sábado e quarta).

Art. 5º. Faculta-se aos membros a permuta entre si, devendo ser comunicada imediatamente ao gabinete do Procurador-Chefe e à Coordenadoria Jurídica.

Art. 6º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias, à Secretaria Regional, à DISEGOT, TRF2, PRRJ e PRES.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-chefe
Procuradoria regional da república - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 Nº 190, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 187, de 5 de dezembro de 2022, publicada em 7 de dezembro de 2022, que designa Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 18 de abril a 19 de dezembro de 2022, incluídos os feriados.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, e o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRR4 nº 171, de 10 de novembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento da PRR/4ª Região nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRR4 nº 185, de 30 de novembro de 2022, publicada em 2 de dezembro de 2022, que altera a Portaria PRR4 nº 205, de 24 de novembro de 2015, que regula o plantão na Procuradoria Regional da República da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Procuradores Regionais da República responsáveis pelo plantão da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 18 de abril a 19 de dezembro de 2022, incluídos os feriados, conforme escala de plantão a seguir:

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Seg, 18/04/22	19h00min	Ter, 19/04/22	10h00min	JOSÉ RICARDO LIRA SOARES	43
Ter, 19/04/22	19h00min	Qua, 20/04/22	10h00min		
Qua, 20/04/22	19h00min	Qui, 21/04/22	19h00min		
Qui, 21/04/22	19h00min	Sex, 22/04/22	10h00min		
Sex, 22/04/22	19h00min	Sáb, 23/04/22	19h00min		
Sáb, 23/04/22	19h00min	Dom, 24/04/22	19h00min		
Dom, 24/04/22	19h00min	Seg, 25/04/22	10h00min		
Seg, 25/04/22	19h00min	Ter, 26/04/22	10h00min	FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE STRAPASON	44
Ter, 26/04/22	19h00min	Qua, 27/04/22	10h00min		
Qua, 27/04/22	19h00min	Qui, 28/04/22	10h00min		
Qui, 28/04/22	19h00min	Sex, 29/04/22	10h00min		
Sex, 29/04/22	19h00min	Sáb, 30/04/22	19h00min		
Sáb, 30/04/22	19h00min	Dom, 01/05/22	19h00min		
Dom, 01/05/22	19h00min	Seg, 02/05/22	10h00min		
Seg, 02/05/22	19h00min	Ter, 03/05/22	10h00min	FÁBIO BENTO ALVES	45
Ter, 03/05/22	19h00min	Qua, 04/05/22	10h00min		
Qua, 04/05/22	19h00min	Qui, 05/05/22	10h00min		
Qui, 05/05/22	19h00min	Sex, 06/05/22	10h00min		
Sex, 06/05/22	19h00min	Sáb, 07/05/22	19h00min		
Sáb, 07/05/22	19h00min	Dom, 08/05/22	19h00min		
Dom, 08/05/22	19h00min	Seg, 09/05/22	10h00min		
Seg, 09/05/22	19h00min	Ter, 10/05/22	10h00min	FÁBIO NESI VENZON	46
Ter, 10/05/22	19h00min	Qua, 11/05/22	10h00min		
Qua, 11/05/22	19h00min	Qui, 12/05/22	10h00min		
Qui, 12/05/22	19h00min	Sex, 13/05/22	10h00min		
Sex, 13/05/22	19h00min	Sáb, 14/05/22	19h00min		
Sáb, 14/05/22	19h00min	Dom, 15/05/22	19h00min		
Dom, 15/05/22	19h00min	Seg, 16/05/22	10h00min		

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Seg, 16/05/22	19h00min	Ter, 17/05/22	10h00min	ANA LUÍSA CHIODELLI	47
Ter, 17/05/22	19h00min	Qua, 18/05/22	10h00min		
Qua, 18/05/22	19h00min	Qui, 19/05/22	10h00min		
Qui, 19/05/22	19h00min	Sex, 20/05/22	10h00min		
Sex, 20/05/22	19h00min	Sáb, 21/05/22	19h00min		
Sáb, 21/05/22	19h00min	Dom, 22/05/22	19h00min		
Dom, 22/05/22	19h00min	Seg, 23/05/22	10h00min		
Seg, 23/05/22	19h00min	Ter, 24/05/22	10h00min	CARLOS EDUARDO COPETTI LEITE	48
Ter, 24/05/22	19h00min	Qua, 25/05/22	10h00min		
Qua, 25/05/22	19h00min	Qui, 26/05/22	10h00min		
Qui, 26/05/22	19h00min	Sex, 27/05/22	10h00min		
Sex, 27/05/22	19h00min	Sáb, 28/05/22	19h00min		
Sáb, 28/05/22	19h00min	Dom, 29/05/22	19h00min		
Dom, 29/05/22	19h00min	Seg, 30/05/22	10h00min		
Seg, 30/05/22	19h00min	Ter, 31/05/22	10h00min	DOUGLAS FISCHER	49
Ter, 31/05/22	19h00min	Qua, 01/06/22	10h00min		
Qua, 01/06/22	19h00min	Qui, 02/06/22	10h00min		
Qui, 02/06/22	19h00min	Sex, 03/06/22	10h00min		
Sex, 03/06/22	19h00min	Sáb, 04/06/22	19h00min		
Sáb, 04/06/22	19h00min	Dom, 05/06/22	19h00min		
Dom, 05/06/22	19h00min	Seg, 06/06/22	10h00min		
Seg, 06/06/22	19h00min	Ter, 07/06/22	19h00min	CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS	50
Ter, 07/06/22	19h00min	Qua, 08/06/22	19h00min		
Qua, 08/06/22	19h00min	Qui, 09/06/22	10h00min		
Qui, 09/06/22	19h00min	Sex, 10/06/22	10h00min		
Sex, 10/06/22	19h00min	Sáb, 11/06/22	19h00min		
Sáb, 11/06/22	19h00min	Dom, 12/06/22	19h00min		
Dom, 12/06/22	19h00min	Seg, 13/06/22	10h00min		

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Seg, 13/06/22	19h00min	Ter, 14/06/22	10h00min	LUIZ FELIPE HOFFMANN SANZI	51
Ter, 14/06/22	19h00min	Qua, 15/06/22	10h00min		
Qua, 15/06/22	19h00min	Qui, 16/06/22	19h00min		
Qui, 16/06/22	19h00min	Sex, 17/06/22	10h00min		
Sex, 17/06/22	19h00min	Sáb, 18/06/22	19h00min		
Sáb, 18/06/22	19h00min	Dom, 19/06/22	19h00min		
Dom, 19/06/22	19h00min	Seg, 20/06/22	10h00min		
Seg, 20/06/22	19h00min	Ter, 21/06/22	10h00min	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ	52
Ter, 21/06/22	19h00min	Qua, 22/06/22	10h00min		
Qua, 22/06/22	19h00min	Qui, 23/06/22	10h00min		
Qui, 23/06/22	19h00min	Sex, 24/06/22	10h00min		
Sex, 24/06/22	19h00min	Sáb, 25/06/22	19h00min		
Sáb, 25/06/22	19h00min	Dom, 26/06/22	19h00min		
Dom, 26/06/22	19h00min	Seg, 27/06/22	10h00min		
Seg, 27/06/22	19h00min	Ter, 28/06/22	10h00min	MARIA VALESCA DE MESQUITA	53
Ter, 28/06/22	19h00min	Qua, 29/06/22	10h00min		
Qua, 29/06/22	19h00min	Qui, 30/06/22	10h00min		
Qui, 30/06/22	19h00min	Sex, 01/07/22	10h00min		
Sex, 01/07/22	19h00min	Sáb, 02/07/22	19h00min		
Sáb, 02/07/22	19h00min	Dom, 03/07/22	19h00min		
Dom, 03/07/22	19h00min	Seg, 04/07/22	10h00min		
Seg, 04/07/22	19h00min	Ter, 05/07/22	10h00min	RODOLFO MARTINS KRIEGER	54
Ter, 05/07/22	19h00min	Qua, 06/07/22	10h00min		
Qua, 06/07/22	19h00min	Qui, 07/07/22	10h00min		
Qui, 07/07/22	19h00min	Sex, 08/07/22	10h00min		
Sex, 08/07/22	19h00min	Sáb, 09/07/22	19h00min		
Sáb, 09/07/22	19h00min	Dom, 10/07/22	19h00min		
Dom, 10/07/22	19h00min	Seg, 11/07/22	10h00min		

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Seg, 11/07/22	19h00min	Ter, 12/07/22	10h00min	MAURÍCIO PESSUTTO	55
Ter, 12/07/22	19h00min	Qua, 13/07/22	10h00min		
Qua, 13/07/22	19h00min	Qui, 14/07/22	10h00min		
Qui, 14/07/22	19h00min	Sex, 15/07/22	10h00min		
Sex, 15/07/22	19h00min	Sáb, 16/07/22	19h00min		
Sáb, 16/07/22	19h00min	Dom, 17/07/22	19h00min		
Dom, 17/07/22	19h00min	Seg, 18/07/22	10h00min		
Seg, 18/07/22	19h00min	Ter, 19/07/22	10h00min	CLAUDIO DUTRA FONTELLA	56
Ter, 19/07/22	19h00min	Qua, 20/07/22	10h00min		
Qua, 20/07/22	19h00min	Qui, 21/07/22	10h00min		
Qui, 21/07/22	19h00min	Sex, 22/07/22	10h00min		
Sex, 22/07/22	19h00min	Sáb, 23/07/22	19h00min		
Sáb, 23/07/22	19h00min	Dom, 24/07/22	19h00min		
Dom, 24/07/22	19h00min	Seg, 25/07/22	10h00min		
Seg, 25/07/22	19h00min	Ter, 26/07/22	10h00min	LAFAYETE JOSUÉ PETER	57
Ter, 26/07/22	19h00min	Qua, 27/07/22	10h00min		
Qua, 27/07/22	19h00min	Qui, 28/07/22	10h00min		
Qui, 28/07/22	19h00min	Sex, 29/07/22	10h00min		
Sex, 29/07/22	19h00min	Sáb, 30/07/22	19h00min		
Sáb, 30/07/22	19h00min	Dom, 31/07/22	19h00min		
Dom, 31/07/22	19h00min	Seg, 01/08/22	10h00min		
Seg, 01/08/22	19h00min	Ter, 02/08/22	10h00min	MARIA EMÍLIA CORRÊA DA COSTA	58
Ter, 02/08/22	19h00min	Qua, 03/08/22	10h00min		
Qua, 03/08/22	19h00min	Qui, 04/08/22	10h00min		
Qui, 04/08/22	19h00min	Sex, 05/08/22	10h00min		
Sex, 05/08/22	19h00min	Sáb, 06/08/22	19h00min		
Sáb, 06/08/22	19h00min	Dom, 07/08/22	19h00min		
Dom, 07/08/22	19h00min	Seg, 08/08/22	10h00min		

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Seg, 08/08/22	19h00min	Ter, 09/08/22	10h00min	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	59
Ter, 09/08/22	19h00min	Qua, 10/08/22	10h00min		
Qua, 10/08/22	19h00min	Qui, 11/08/22	19h00min		
Qui, 11/08/22	19h00min	Sex, 12/08/22	10h00min		
Sex, 12/08/22	19h00min	Sáb, 13/08/22	19h00min		
Sáb, 13/08/22	19h00min	Dom, 14/08/22	19h00min		
Dom, 14/08/22	19h00min	Seg, 15/08/22	10h00min		
Seg, 15/08/22	19h00min	Ter, 16/08/22	10h00min	ADRIANO AUGUSTO SILVESTREIN GUEDES	60
Ter, 16/08/22	19h00min	Qua, 17/08/22	10h00min		
Qua, 17/08/22	19h00min	Qui, 18/08/22	10h00min		
Qui, 18/08/22	19h00min	Sex, 19/08/22	10h00min		
Sex, 19/08/22	19h00min	Sáb, 20/08/22	19h00min		
Sáb, 20/08/22	19h00min	Dom, 21/08/22	19h00min		
Dom, 21/08/22	19h00min	Seg, 22/08/22	10h00min		
Seg, 22/08/22	19h00min	Ter, 23/08/22	10h00min	ANDREA FALCÃO DE MORAES	61
Ter, 23/08/22	19h00min	Qua, 24/08/22	10h00min		
Qua, 24/08/22	19h00min	Qui, 25/08/22	10h00min		
Qui, 25/08/22	19h00min	Sex, 26/08/22	10h00min		
Sex, 26/08/22	19h00min	Sáb, 27/08/22	19h00min		
Sáb, 27/08/22	19h00min	Dom, 28/08/22	19h00min		
Dom, 28/08/22	19h00min	Seg, 29/08/22	10h00min		
Seg, 29/08/22	19h00min	Ter, 30/08/22	10h00min	WALDIR ALVES	62
Ter, 30/08/22	19h00min	Qua, 31/08/22	10h00min		
Qua, 31/08/22	19h00min	Qui, 01/09/22	10h00min		
Qui, 01/09/22	19h00min	Sex, 02/09/22	10h00min		
Sex, 02/09/22	19h00min	Sáb, 03/09/22	19h00min		
Sáb, 03/09/22	19h00min	Dom, 04/09/22	19h00min		
Dom, 04/09/22	19h00min	Seg, 05/09/22	10h00min		

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Seg, 05/09/22	19h00min	Ter, 06/09/22	10h00min	FÁBIO BENTO ALVES	63
Ter, 06/09/22	19h00min	Qua, 07/09/22	19h00min		
Qua, 07/09/22	19h00min	Qui, 08/09/22	10h00min		
Qui, 08/09/22	19h00min	Sex, 09/09/22	10h00min		
Sex, 09/09/22	19h00min	Sáb, 10/09/22	19h00min		
Sáb, 10/09/22	19h00min	Dom, 11/09/22	19h00min		
Dom, 11/09/22	19h00min	Seg, 12/09/22	10h00min		
Seg, 12/09/22	19h00min	Ter, 13/09/22	10h00min	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	64
Ter, 13/09/22	19h00min	Qua, 14/09/22	10h00min		
Qua, 14/09/22	19h00min	Qui, 15/09/22	10h00min		
Qui, 15/09/22	19h00min	Sex, 16/09/22	10h00min		
Sex, 16/09/22	19h00min	Sáb, 17/09/22	19h00min		
Sáb, 17/09/22	19h00min	Dom, 18/09/22	19h00min		
Dom, 18/09/22	19h00min	Seg, 19/09/22	10h00min		
Seg, 19/09/22	19h00min	Ter, 20/09/22	19h00min	MAURICIO GOTARDO GERUM	65
Ter, 20/09/22	19h00min	Qua, 21/09/22	10h00min		
Qua, 21/09/22	19h00min	Qui, 22/09/22	10h00min		
Qui, 22/09/22	19h00min	Sex, 23/09/22	10h00min		
Sex, 23/09/22	19h00min	Sáb, 24/09/22	19h00min		
Sáb, 24/09/22	19h00min	Dom, 25/09/22	19h00min		
Dom, 25/09/22	19h00min	Seg, 26/09/22	10h00min		
Seg, 26/09/22	19h00min	Ter, 27/09/22	10h00min	ADRIANA ZAWADA MELO	66
Ter, 27/09/22	19h00min	Qua, 28/09/22	10h00min		
Qua, 28/09/22	19h00min	Qui, 29/09/22	10h00min		
Qui, 29/09/22	19h00min	Sex, 30/09/22	10h00min		
Sex, 30/09/22	19h00min	Sáb, 01/10/22	19h00min		
Sáb, 01/10/22	19h00min	Dom, 02/10/22	19h00min		
Dom, 02/10/22	19h00min	Seg, 03/10/22	10h00min		

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Seg, 03/10/22	19h00min	Ter, 04/10/22	10h00min	JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	67
Ter, 04/10/22	19h00min	Qua, 05/10/22	10h00min		
Qua, 05/10/22	19h00min	Qui, 06/10/22	10h00min		
Qui, 06/10/22	19h00min	Sex, 07/10/22	10h00min		
Sex, 07/10/22	19h00min	Sáb, 08/10/22	19h00min		
Sáb, 08/10/22	19h00min	Dom, 09/10/22	19h00min		
Dom, 09/10/22	19h00min	Seg, 10/10/22	10h00min		
Seg, 10/10/22	19h00min	Ter, 11/10/22	10h00min	ANDREA FALCÃO DE MORAES	68
Ter, 11/10/22	19h00min	Qua, 12/10/22	19h00min		
Qua, 12/10/22	19h00min	Qui, 13/10/22	10h00min		
Qui, 13/10/22	19h00min	Sex, 14/10/22	10h00min		
Sex, 14/10/22	19h00min	Sáb, 15/10/22	19h00min		
Sáb, 15/10/22	19h00min	Dom, 16/10/22	19h00min		
Dom, 16/10/22	19h00min	Seg, 17/10/22	10h00min		
Seg, 17/10/22	19h00min	Ter, 18/10/22	10h00min	CRISTIANNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL	69
Ter, 18/10/22	19h00min	Qua, 19/10/22	10h00min		
Qua, 19/10/22	19h00min	Qui, 20/10/22	10h00min		
Qui, 20/10/22	19h00min	Sex, 21/10/22	10h00min		
Sex, 21/10/22	19h00min	Sáb, 22/10/22	19h00min		
Sáb, 22/10/22	19h00min	Dom, 23/10/22	19h00min		
Dom, 23/10/22	19h00min	Seg, 24/10/22	10h00min		
Seg, 24/10/22	19h00min	Ter, 25/10/22	10h00min	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	70
Ter, 25/10/22	19h00min	Qua, 26/10/22	10h00min		
Qua, 26/10/22	19h00min	Qui, 27/10/22	10h00min		
Qui, 27/10/22	19h00min	Sex, 28/10/22	10h00min		
Sex, 28/10/22	19h00min	Sáb, 29/10/22	19h00min		
Sáb, 29/10/22	19h00min	Dom, 30/10/22	19h00min		
Dom, 30/10/22	19h00min	Seg, 31/10/22	23h59min		

PLANTÃO PRR4 – 2022					
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período
Ter, 01/11/22	0h00min	Ter, 01/11/22	19h00min	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	71
Ter, 01/11/22	19h00min	Qua, 02/11/22	19h00min		
Qua, 02/11/22	19h00min	Qui, 03/11/22	10h00min		
Qui, 03/11/22	19h00min	Sex, 04/11/22	10h00min		
Sex, 04/11/22	19h00min	Sáb, 05/11/22	19h00min		
Sáb, 05/11/22	19h00min	Dom, 06/11/22	19h00min		
Dom, 06/11/22	19h00min	Seg, 07/11/22	10h00min		
Seg, 07/11/22	19h00min	Ter, 08/11/22	10h00min	JUAREZ MERCANTE	72
Ter, 08/11/22	19h00min	Qua, 09/11/22	10h00min		
Qua, 09/11/22	19h00min	Qui, 10/11/22	10h00min		
Qui, 10/11/22	19h00min	Sex, 11/11/22	10h00min		
Sex, 11/11/22	19h00min	Sáb, 12/11/22	19h00min		
Sáb, 12/11/22	19h00min	Dom, 13/11/22	19h00min		
Dom, 13/11/22	19h00min	Seg, 14/11/22	10h00min		
Seg, 14/11/22	19h00min	Ter, 15/11/22	19h00min	FÁBIO NESI VENZON	73
Ter, 15/11/22	19h00min	Qua, 16/11/22	10h00min		
Qua, 16/11/22	19h00min	Qui, 17/11/22	10h00min		
Qui, 17/11/22	19h00min	Sex, 18/11/22	10h00min		
Sex, 18/11/22	19h00min	Sáb, 19/11/22	19h00min		
Sáb, 19/11/22	19h00min	Dom, 20/11/22	19h00min		
Dom, 20/11/22	19h00min	Seg, 21/11/22	10h00min		
Seg, 21/11/22	19h00min	Ter, 22/11/22	10h00min	VITOR HUGO GOMES DA CUNHA	74
Ter, 22/11/22	19h00min	Qua, 23/11/22	10h00min		
Qua, 23/11/22	19h00min	Qui, 24/11/22	9h00min		
Qui, 24/11/22	14h30min	Sex, 25/11/22	10h00min		
Sex, 25/11/22	19h00min	Sáb, 26/11/22	19h00min		
Sáb, 26/11/22	19h00min	Dom, 27/11/22	19h00min		
Dom, 27/11/22	19h00min	Seg, 28/11/22	9h00min		

PLANTÃO PRR4 – 2022							
INÍCIO		FIM		PROCURADOR(A)	Período		
Seg, 28/11/22	12h00min	Ter, 29/11/22	10h00min	ANA LUÍSA CHIODELLI	75		
Ter, 29/11/22	19h00min	Qua, 30/11/22	10h00min				
Qua, 30/11/22	19h00min	Qui, 01/12/22	10h00min				
Qui, 01/12/22	19h00min	Sex, 02/12/22	9h00min				
Sex, 02/12/22	14h30min	Sáb, 03/12/22	19h00min				
Sáb, 03/12/22	19h00min	Dom, 04/12/22	19h00min				
Dom, 04/12/22	19h00min	Seg, 05/12/22	9h00min				
Seg, 05/12/22	14h30min	Ter, 06/12/22	11h00min	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	76		
Ter, 06/12/22	19h00min	Qua, 07/12/22	11h00min				
Qua, 07/12/22	19h00min	Qui, 08/12/22	19h00min				
Qui, 08/12/22	19h00min	Sex, 09/12/22	9h00min				
Sex, 09/12/22	11h00min	Sáb, 10/12/22	19h00min				
Sáb, 10/12/22	19h00min	Dom, 11/12/22	19h00min				
Dom, 11/12/22	19h00min	Seg, 12/12/22	11h00min				
Seg, 12/12/22	19h00min	Ter, 13/12/22	11h00min	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	77		
Ter, 13/12/22	19h00min	Qua, 14/12/22	11h00min				
Qua, 14/12/22	19h00min	Qui, 15/12/22	11h00min				
Qui, 15/12/22	19h00min	Sex, 16/12/22	11h00min				
Sex, 16/12/22	19h00min	Sáb, 17/12/22	19h00min				
Sáb, 17/12/22	19h00min	Dom, 18/12/22	19h00min				
Dom, 18/12/22	19h00min	Seg, 19/12/22	11h00min				
Seg, 19/12/22	19h00min	Seg, 19/12/22	23h59min				

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 191, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Reedita a Portaria PRR4 nº 186, de 5 de dezembro de 2022, publicada em 7 de dezembro de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição nos escritórios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de novembro e dezembro de 2022.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 603, de 7 de outubro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de escritórios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Novembro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	07/11/2022 a 18/11/2022	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	03/11/2022 a 22/11/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	23/11/2022 a 30/11/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)
PRR4 33 - Ofício Especializado Criminal	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	16/11/2022 a 25/11/2022	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	03/11/2022 e 04/11/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Folga Compensatória
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	10/11/2022	Maurício Gotardo Gerum	Folga Compensatória
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	16/11/2022 a 18/11/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	30/11/2022	Ana Luísa Chiodelli	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	03/11/2022 e 04/11/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	07/11/2022 a 09/11/2022	Ana Luísa Chiodelli	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	10/11/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	11/11/2022	Ana Luísa Chiodelli	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	14/11/2022 a 18/11/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	21/11/2022 a 30/11/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Dezembro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	15/12/2022 e 16/12/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Ofício vago
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	19/12/2022	Lafayette Josué Petter	Ofício vago
PRR4 28 - Ofício Especializado Criminal	João Carlos de Carvalho Rocha	12/12/2022 a 19/12/2022	Carla Veríssimo da Fonseca	Férias
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/12/2022 e 02/12/2022	Ipojucan Corvello Borba	Procurador-Chefe - Portaria PGR nº 501/2011 (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	05/12/2022 a 19/12/2022	José Ricardo Lira Soares	Férias

Ofício substituído	Membro Substituído	Dezembro de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 32 - Ofício Especializado Criminal	Juarez Mercante	07/12/2022 a 16/12/2022	Carlos Augusto da Silva Cazarre	Férias
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	02/12/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	05/12/2022 a 14/12/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	15/12/2022 e 16/12/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Folga Compensatória
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	19/12/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Folga Compensatória
PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	01/12/2022 a 07/12/2022	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 40 - Ofício Especializado Criminal	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	09/12/2022 a 19/12/2022	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	12/12/2022 a 16/12/2022	Lafayette Josué Petter	Folga Compensatória
PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal	Maria Valesca de Mesquita	19/12/2022	Juarez Mercante	Folga Compensatória
PRR4 42 - Ofício Especializado Criminal	Cristianna Dutra Brunelli Nacul	05/12/2022 a 19/12/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/12/2022 a 05/12/2022	João Carlos de Carvalho Rocha	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	06/12/2022 a 09/12/2022	Lafayette Josué Petter	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	12/12/2022 a 19/12/2022	Maria Emília Corrêa da Costa	Ofício vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI
Procuradora Regional da República
Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 114, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO o que consta nos MEMORANDO 21/2022 (PR-AC-00022588/2022) e MEMORANDO 12/2022 (PR-AC-00022686/2022), RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor DIMITRI DUARTE PEDROSA, matrícula 21687, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-02, DA Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Acre.

Art. 2º. Designar a servidora RENATA DOMINGUES DE SANTANNA, matrícula 29593, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituto eventual função de confiança de Chefe da Seção de Contratações e Gestão Contratual, FC-02, da Coordenadoria de Administração da Procuradoria da República no Acre.

Art. 3º. Dispensar o servidor JAMES CARLOS BRITO BARBOSA, matrícula 26400, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, a contar de 12 de dezembro de 2022, do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do Setor Eleitoral, FC-01, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação da Procuradoria da República no Acre.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PORTARIA PR/AC Nº 115, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o procurador da República mencionado abaixo para atuar com acumulação de Ofícios, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar à Chefia de Gabinete que dê ciência da presente portaria aos interessados, via e-mail.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de folgas compensatórias decorrente de plantão judicial	09/01/2023 a 13/01/2023	FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC
VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO	1426	1º Ofício da PR/AC	Afastamento em virtude de folgas compensatórias decorrente de plantão judicial	16/01/2023 a 20/01/2023	FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PORTARIA PR/AC Nº 116, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os procuradores da República mencionados abaixo para atuarem com acumulação de Ofícios, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar que seja dada ciência à Chefia de Gabinete, para que esta cientifique os membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
		Ofício PRM Cruzeiro do Sul	Ofício vago	09/01/2023 a 18/01/2023	LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS	1612	5º Ofício da PR/AC
		Ofício PRM Cruzeiro do Sul	Ofício vago	19/01/2023 a 20/01/2023	RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS	1458	3º Ofício da PR/AC
		Ofício PRM Cruzeiro do Sul	Ofício vago	21/01/2023 a 31/01/2023	FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 351, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado

pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e com fulcro na Portaria PR/AP n.º 125, de 13 de maio de 2015, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e n.º 87, de 14 de maio de 2015, caderno administrativo, página 120,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ REGINALDO FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Matrícula n.º 26087-8, da Função de Confiança de Substituto do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas (FC-3), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Designar a servidora SIMONY FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula n.º 32074, para exercer a Função de Confiança de Substituta do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas (FC-3), da Secretaria Estadual, da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Reconduz Comissão de Sindicância designada pela Portaria n.º 172, de 27/10/2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a instauração de Sindicância e constituição de comissão apuradora por intermédio da Portaria n. 172, de 27 de outubro de 2022;

Considerando a solicitação encaminhada pela comissão processante por intermédio do Memorando n. 03/2022 (etiqueta PR-AM_00068154/2022); Resolve:

I – Reconduzir os servidores Flávio Rodrigues Barbosa, matrícula 25582, Gilson Silva Gato, matrícula 24630, e Cídia Mara Mota das Neves, matrícula 27483, para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração dos fatos, em todas as suas circunstâncias, nos autos da Sindicância instaurada por intermédio da Portaria n. 172, de 27 de outubro de 2022;

II – Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria n. 172, de 27 de outubro de 2022.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO Nº 1.504, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.14.000.003075/2022-15. ASSUNTO: Teletrabalho. INTERESSADO: ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 19802, Técnica do MPU/Administração, com lotação na Procuradoria da República do Município de Eunápolis, BA. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Portaria PGR/MPU n.º 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional, o desempenho pela interessada das atividades relativas ao teletrabalho no município de Itabuna/BA, localidade diversa da sede de lotação. O início das atividades está condicionado à designação do teletrabalho pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico do Trabalho Não Presencial, devendo ser observado o limite descrito no artigo 5º da Portaria PGR/MPU n.º 81/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA PR/MT Nº 302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria PR/MT n.º 253 de 23 de novembro de 2022, que divulga a escala de plantão dos membros e servidores do MPF/MT, no mês de dezembro de 2022 e do recesso forense 2022/2023.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas no art.56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º357, de 5 de maio de 2015, e no art.33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução n.º159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos da Portaria PGR/MPU n.º11, de 26 de fevereiro de 2016 e considerando a Portaria PR/MT n.º 309, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da escala de plantão feita pelos servidores Fernanda Barros e José Arlindo em virtude da alteração da FC2, RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria PR/MT n.º 253, de 23 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 13/12/2022,

Página 25

Onde se lê:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
17:30h de 07/01 às 17:30 de 08/01/2023	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	Fernanda Barros Oliveira	(65) 99297-6056

Leia-se:

ESCALA DE PLANTÃO DA CAPITAL (PR/MT, PRM-JUINA E DIAMANTINO)

PERÍODO	PROCURADOR (A)	SERVIDOR (A)	TELEFONE
17:30h de 07/01 às 17:30 de 08/01/2023	Vinícius Alexandre Fortes de Barros	José Arlindo de Oliveira Silva	(65) 99297-6056

Art. 2º. Determino que seja dada ciência a Divisão de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, assim como aos membros e servidores do MPF.

Publique-se. Cumpra-se.

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI

Procuradora-Chefe da PR/MT

PORTARIA PR/MT Nº 305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Barra do Garças, nos termos da Portaria PRM/BDG nº 08/2014, de 10 de novembro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014 e na Portaria PRM/BDG nº 08/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM de Barra do Garças, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de substituição	Nome	Mat.	Ofício
Everton Pereira Aguiar Araújo	1542	1º Of. Da PRM- Barra do Garças	férias	09 a 18/01/2023	Guilherme Fernandes Ferreira Tavares	1558	2º Of. da PRM- Barra do Garças

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI

Procuradora Chefe da PR/MT

PORTARIA PR/MT Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PRM/Rondonópolis, nos termos da Portaria PRM/ROO nº01/2014, de 21 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 e na Portaria PRM/ROO nº 01/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº 994/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Procurador da República para atuar em substituição, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º - Dê-se ciência ao Setor Jurídico da PRM/Rondonópolis, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO E DO SUBSTITUTO

Nome	Mat.	Ofício	Motivo	Período de Substituição	Nome	Mat.	Ofício
Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício	férias	09 a 18/01/2023	Raul Batista Leite	1559	2º Ofício
Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício	folgas compensatórias	19 a 20/01/2022	Raul Batista Leite	1559	2º Ofício
Rodrigo Pires de Almeida	1571	1º Ofício	férias	23/01 a 10/02/2023	Raul Batista Leite	1559	2º Ofício

VANESSA CRISTHINA M. Z. R. SCARMAGNANI
Procuradora-Chefe da PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 501, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa servidores da ASSPAD-PR/MG para atuação em regime de plantão.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE:

Designar servidores de apoio lotados na Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PR/MG (ASSPAD), de acordo com o artigo 21-A da Portaria nº 95, de 22 de março de 2019, conforme especificado no Anexo Único, para atuação em regime de plantão, no período indicado.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR ASSPAD DE PLANTÃO	PERÍODO DE PLANTÃO	DIAS DE FOLGA
MAURÍCIO VIANA PAOLINELLI DE CASTRO Matr. 7851 PRMG	13/01 a 16/01/2023	2
DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA Matr. 6498 PRMG	20/01 a 23/01/2023	2
GUSTAVO ANTUNES PEREIRA Matr. 7724 PRMG	27/01 a 30/01/2023	2
GELZIO GONÇALVES VIANA FILHO Matr. 22280 PRMG	03/02 a 06/02/2023	2
WALMIR JOSÉ SANTOS Matr. 2553 PRMG	10/02 a 13/02/2023	2
MARCIA HELENA FRANCISCO Matr. 7702 PRMG	17/02 a 22/02/2023	4
LEO JÓRIO VASCONCELOS Matr. 19464 PRMG	24/02 a 27/02/2023	2
ALOÍSIO SOARES PEREIRA Matr. 7688 PRMG	03/03 a 06/03/2023	2
MAURÍCIO VIANA PAOLINELLI DE CASTRO Matr. 7851 PRMG	10/03 a 13/03/2023	2
DALMO FERNANDO COSTA NOGUEIRA Matr. 6498 PRMG	17/03 a 20/03/2023	2
GUSTAVO ANTUNES PEREIRA Matr. 7724 PRMG	24/03 a 27/03/2023	2
WALMIR JOSÉ SANTOS Matr. 2553 PRMG	31/03 a 03/04/2023	2

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 503, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro(s) para plantão nos dias úteis em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e as Portarias nº 707, de 20 de dezembro de 2006 e PRMG nº 265 de 07 de Julho de 2022;

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, nos dias úteis, iniciando-se às 18 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 9 horas do último dia útil, e nos feriados municipais, conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

ANEXO ÚNICO

Unidade de plantão	Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba)	Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre)	Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Polyana Washington de Paiva Jéha - Matr. 1467 - 1º Ofício da PRM Patos de Minas	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unai)	Hebert Reis Mesquita - Matr. 1383 - Ofício Único da PRM Paracatu / Unai	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa / Ponte Nova	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Ludmila Junqueira Duarte Oliveira - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João del-Rei/Lavras	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	09/01 a 13/01/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023

ANEXO ÚNICO

RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba)	Lilian Miranda Machado - Matr. 1471 - Ofício Único da PRM Janaúba	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Frederico Pellucci - Matr. 1024 - 2º Ofício da PRM Sete Lagoas	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre)	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477 - 2º Ofício da PRM Pouso Alegre	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Felipe Antônio Abreu Mascarelli - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos/São Sebastião do Paraíso	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unai)	Wesley Miranda Alves - Matr. 1422 - Ofício Unico da PRM Ituiutaba	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Marcelo Borges de Mattos Medina - Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Francisco de Assis Floriano E Calderano - Matr. 1470 - 1º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	16/01 a 20/01/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	Francisco de Paula Vitor Santos Pereira - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba)	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023

ANEXO ÚNICO

RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre)	Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457 - 2º Ofício da PRM Passos/São Sebastião do Paraíso	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto - Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unai)	Onésio Soares Amaral - Matr. 1154 - 2º Ofício da PRM Uberlândia	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago dos Santos Luz - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	23/01 a 27/01/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Governador Valadares e Teófilo Otoni)	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	69	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023 (Feriado municipal 30/01/2022; aniversário da cidade de Governador Valadares)
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Montes Claros e Janaúba)	Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023
RA Centro-Norte (Subseções Judiciárias Sete Lagoas e Ipatinga)	Luciana Furtado de Moraes - Matr. 1018 - 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Varginha, Poços de Caldas e Pouso Alegre)	Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023
RA Centro-Sul (Subseções Judiciárias Divinópolis, Passos e São Sebastião do Paraíso)	Gustavo de Carvalho Fonseca - Matr. 1046 - 2º Ofício da PRM Divinópolis	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023

ANEXO ÚNICO

RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberaba e Patos de Minas)	André Luis Castro Caselli - Matr. 1525 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023
RA Triângulo Noroeste (Subseções Judiciárias Uberlândia, Ituiutaba, Paracatu e Unai)	Leonardo Andrade Macedo - Matr. 1351 - 3º Ofício da PRM Uberlândia	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Viçosa)	Marcelo Borges de Mattos Medina - Matr. 986 - 2º Ofício da PRM Juiz de Fora	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023
RA Zona da Mata (Subseções Judiciárias São João del-Rei, Lavras, Manhuaçu e Muriaé)	Thiago Cunha de Almeida - Matr. 1496 - 2º Ofício da PRM Manhuaçu/Muriaé	60	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais Região de Atribuição (inclui as eventuais audiências de custódia)	30/01 a 03/02/2023

PORTARIA Nº 506, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atuar(em) em substituição cumulativa de ofício(s), conforme especificado no Anexo Único.

PATRICK SALGADO MARTINS

Nome do Procurador afastado	Motivo	Data de início	Data de término	Nome do Procurador substituto
Ângelo Giardini de Oliveira - Matr. 926 - 11º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	Férias 18/01 a 03/02/2023	19/01/23	23/01/23	Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Antônio Arthur Barros Mendes - Matr. 989 - 22º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 19/01 a 03/02/2023. (100%) Demais períodos: Desoneração mensal de 75% para exercer o cargo de Secretário Nacional das Procuradorias Digitais, da Secretaria Geral do Ministério Público Federal, com DESONERAÇÃO DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) de seu ofício, mantida sua residência na origem. PORTARIA PGR/MPF Nº 287, DE 02 DE MAIO DE 2022 (PGR-00164492/2022)	19/01/23	03/02/23	Felipe Giardini - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares

Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias de 23/01 a 11/02/2023. (fevereiro em 02/2023)	23/01/23	31/01/23	Águeda Aparecida Silva Souto - Matr. 872- 3º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Carlos Henrique Dumont Silva - Matr. 879 - 9º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Substituto Procurador-Chefe - Férias de 09/01 a 18/01/2023	17/01/23	18/01/23	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Daniela Batista Ribeiro - Matr. 887 - 2º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias 19/01 a 31/01/2023	19/01/23	31/01/23	André Luiz Tarquínio da Silva Barreto - Matr. 890 - 14º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Edmundo Antônio Dias Netto Junior - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG	Férias de 09/01 a 19/01/2023. Folga de plantão 20/01/2023. Férias 23/01/2023 a 26/01/2023	23/01/23	26/01/23	Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG
Edmundo Antônio Dias Netto Junior - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG	Férias de 09/01 a 19/01/2023. Folga de plantão 20/01/2023. Férias 23/01/2023 a 26/01/2023	09/01/23	20/01/23	Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG
Fernando de Almeida Martins - Matr. 524 - 27º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Traspotes PR-MG	Férias 09/01/2023 a 28/01/2023	09/01/23	23/01/23	Luciana Sperb Duarte Vassalli - 20º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Cidadania PR-MG
Isabela de Holanda Cavalcanti - Matr. 789 - 28º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Férias 09/01 a 18/01/2023	09/01/23	18/01/23	Letícia Ribeiro Marquete - Matr. 982 - 23º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Lauro Coelho Júnior - Matr. 1030 - 1º Ofício da PRM Divinópolis	Férias de 16/01/2023 a 04/02/2023 (fevereiro em 02/2023)	19/01/23	22/01/23	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Felipe Giardini - Matr. 1529 - 2º Ofício da PRM Governador Valadares	Desoneração total da atuação na PRM Governador Valadares/MG, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 568, de 20 de setembro de 2021 (tempo indeterminado) Retorna PRM Governador Valadares em 19/01/2023	09/01/23	18/01/23	Ramon Amaral Machado Gonçalves - Matr. 1532 - 1º Ofício da PRM Governador Valadares
Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora	Férias 09/01 a 18/01/2023	09/01/23	18/01/23	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Allan Versiani de Paula - Matr. 985 - 1º Ofício da PRM Montes Claros	DESONERAÇÃO DE 50%, conforme Portaria PGR/MPF nº 342, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU do dia 16 de maio de 2022, designado para exercer o ofício administrativo de Secretário Regional das Procuradorias Digitais da 6ª Região.	09/01/23	23/01/23	Marcelo José Ferreira - Matr. 1091 - Ofício Único da PRM Varginha
Marcelo Malheiros Cerqueira - Matr. 1382 - 3º Ofício da PRM Montes Claros	Férias 16/01/2023 a 25/01/2023.	16/01/23	25/01/23	André de Vasconcelos Dias - Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros
Flávia Cristina Tavares Torres - Matr. 1457- 2º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso	Férias 09/01 a 18/01/2023 Folga compensatória de plantão 19/01 a 20/01/2023.	09/01/23	20/01/23	Felipe Antônio Abreu Mascarelli - Matr. 1497 - 1º Ofício da PRM Passos / São Sebastião do Paraíso
Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre	Férias 23/01/2023 a 01/02/2023	23/01/23	01/02/23	Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre

Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Folgas de plantão de 09/01 a 13/01/23	09/01/23	13/01/23	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477- 2º Ofício da PRM Pouso Alegre
Luciana Furtado de Moraes - Matr. 1018- 1º Ofício da PRM Sete Lagoas	Férias 09/01 a 18/01/2023.	09/01/23	18/01/23	Mírian do Rozário Moreira Lima - Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG
Cléber Eustáquio Neves - Matr. 605 - 1º Ofício da PRM Uberlândia	Férias 09/01/23 a 28/01/23	09/01/23	23/01/23	Solange Maria Braga - Matr. 813 - 1º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Gustavo Henrique Oliveira - Matr. 1297 - Ofício Único da PRM Viçosa	Férias de 16/01/2023 a 04/02/2023	19/01/23	04/02/23	Paulo Gomes Ferreira Filho - Matr. 1016 - 3º Ofício da PRM Juiz de Fora

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 625, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
01/12/2022	02/12/2022	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	PR-PR - 07º Ofício	1149	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 11º Ofício	1095	
05/12/2022	05/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	PR-PR - 07º Ofício	1149	
05/12/2022	06/12/2022	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	
05/12/2022	06/12/2022	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	PRM-PR-CAMPO MOURÃO- 2º Ofício	1438	
06/12/2022	06/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	PR-PR - 07º Ofício	1149	
07/12/2022	07/12/2022	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	PRM-PR-CAMPO MOURÃO- 2º Ofício	1438	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
05/12/2022	07/12/2022	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 11º Ofício	1095	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
07/12/2022	07/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	PR-PR - 07º Ofício	1149	
30/11/2022	08/12/2022	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	FÉRIAS	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
09/12/2022	09/12/2022	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	PRM-PR-CAMPO MOURÃO-2º Ofício	1438	
09/12/2022	09/12/2022	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 11º Ofício	1095	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
09/12/2022	09/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	PR-PR - 07º Ofício	1149	
09/12/2022	09/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	PR-PR - 07º Ofício	1149	
09/12/2022	09/12/2022	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	8º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1213	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	WILLIAM TETSUO TEIXEIRA IWAKIRI	3º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1423	
03/12/2022	10/12/2022	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringa	704	FÉRIAS	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Ofício da PRM de Maringa	584	
05/12/2022	11/12/2022	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	RENITA CUNHA KRAVETZ	PR-PR - 05º Ofício	644	
12/12/2022	12/12/2022	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringa	704	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Ofício da PRM de Maringa	584	
12/12/2022	15/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	
07/12/2022	16/12/2022	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	FÉRIAS	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	
16/12/2022	16/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
07/12/2022	16/12/2022	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO	2º Ofício da PRM de Umuarama	1503	FÉRIAS	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	1º Ofício da PRM de Umuarama	1498	
12/12/2022	16/12/2022	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	PRM-PR-CAMPO MOURÃO-2º Ofício	1438	
15/12/2022	16/12/2022	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringa	704	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Ofício da PRM de Maringa	584	
07/12/2022	16/12/2022	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	FÉRIAS	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	
07/12/2022	16/12/2022	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR - 09º Ofício	799	FÉRIAS	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PR-PR - 03º Ofício	763	
09/12/2022	18/12/2022	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA	1º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	587	FÉRIAS	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	9º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu - Tutela Coletiva	1028	
10/12/2022	18/12/2022	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	2º Ofício (LAXC) PRM-Londrina	1063	FÉRIAS	MARCELO DE SOUZA	4º Ofício (MS) PRM-Londrina	1093	
19/12/2022	19/12/2022	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA	1º Ofício da PRM de Cascavel	1014	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	
12/12/2022	19/12/2022	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI	PR-PR - 06º Ofício	752	
12/12/2022	19/12/2022	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	DIOGO CASTOR DE MATTOS	PR-PR - 18º Ofício	1385	
19/12/2022	19/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	DISPENSA POR SERVIÇOS ELEITORAIS	ELOISA HELENA MACHADO	PR-PR - 21º Ofício	855	
19/12/2022	19/12/2022	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	PRM-PR-CAMPO MOURÃO-2º Ofício	1438	
12/12/2022	19/12/2022	CINTIA MARIA DE ANDRADE	3º Ofício (CMA) PRM-Londrina	815	FÉRIAS	JOSE MAURO LUIZAO	5º Ofício (JML) PRM-Londrina	948	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
19/12/2022	19/12/2022	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LUCAS BERTINATO MARON	2º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1399	
19/12/2022	19/12/2022	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	PAULA CRISTINA CONTI THA	PR-PR - 19º Ofício	796	
19/12/2022	19/12/2022	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR - 09º Ofício	799	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA	PR-PR - 03º Ofício	763	
01/12/2022	20/12/2022	LUIS SERGIO LANGOWSKI	PR-PR - 01º Ofício	195	FÉRIAS	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	PR-PR - 02º Ofício	169	
12/12/2022	21/12/2022	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PR-PR - 11º Ofício	1095	FÉRIAS	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	

PORTARIA Nº 626, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

PAULA CRISTINA CONTI THA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
18/11/2022	27/11/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469	
28/11/2022	02/12/2022	ROBSON MARTINS	PR-PR - 08º Ofício	771	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranaguá	1353	
09/12/2022	09/12/2022	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1432	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrao	1345	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
05/12/2022	11/12/2022	DANIELLE DIAS CURVELO	3º Ofício da PRM de Maringa	1003	DESONERAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DE AFASTAMENTO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA/PGR	ANA LUCIA NEVES MENDONCA ROMO	PRM-S.GONÇALO PR-RJ	1020	
05/12/2022	11/12/2022	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	JOSE MAURO LUIZAO	5º Ofício (JML) PRM-Londrina	948	
13/12/2022	13/12/2022	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringa	704	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417	
14/12/2022	14/12/2022	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringa	704	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417	
13/12/2022	14/12/2022	NATALICIO CLARO DA SILVA	1º Ofício da PRM de Maringa	584	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO EM RECESSO	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417	
12/12/2022	16/12/2022	DANIELLE DIAS CURVELO	3º Ofício da PRM de Maringa	1003	DESONERAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DE AFASTAMENTO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA/PGR	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	5º Ofício da PRM de Foz do Iguacu	1432	
07/12/2022	16/12/2022	RAFAEL BRUM MIRON	Ofício da PRM de Jacarezinho	911	FÉRIAS	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	1º Ofício (GCG) PRM-Londrina	1112	
13/12/2022	16/12/2022	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOAO VICENTE BERALDO ROMAO	PR-PR - 04º Ofício	738	
28/11/2022	17/12/2022	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	4º Ofício da PRM de Maringá	785	FÉRIAS	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavaí	1417	
09/12/2022	18/12/2022	JOEL BOGO	1º Ofício da PRM de Guaíra	1551	FÉRIAS	CAROLINA BONFADINI DE SA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1200	
19/12/2022	19/12/2022	RAFAEL BRUM MIRON	Ofício da PRM de Jacarezinho	911	DISPENSAS POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	1º Ofício (GCG) PRM-Londrina	1112	
10/12/2022	19/12/2022	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de Uniao da Vitoria	1206	FÉRIAS	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	Ofício da PRM de Guarapuava	1312	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do (a) PROCURADORA DA REPÚBLICA Carolina De Gusmao Furtado, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Carolina De Gusmao Furtado	862	PR-PE	14/06/2012 a 12/06/2017	19/12/2022 a 19/12/2022	13/12/2022

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PR/PI Nº 132, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o regime de plantão no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Piauí (MPF/PI) no período de recesso forense, entre os dias 20 de dezembro de 2022 a 6 de janeiro de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. No período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, inclusive, os serviços do MPF/PI serão realizados em regime de plantão de recesso forense, no horário de 12 horas às 17 horas, centralizado na Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

§1º. As Procuradorias da República nos municípios de Picos/PI, Parnaíba/PI, Floriano/PI, São Raimundo Nonato/PI e Corrente/PI não funcionarão em regime de plantão de recesso forense, salvo solicitação fundamentada do membro titular dos respectivos Ofícios ao Procurador-Chefe do MPF/PI.

§2º. As PRMs piauienses deverão fixar cartazes em suas instalações orientando os interessados sobre o MPF Serviços, para atendimentos remotos (<https://www.mpf.mp.br/servicos>) e a forma de comunicação de situações urgentes ao MPF/PI.

Art. 2º. Na área finalística, o plantão segue o regulamentado na Portaria PR/PI nº 131, de 13 de dezembro de 2022 (PR-PI-00028053/2022), com a escala do membro e do servidor designado para o apoio finalístico.

§1º. Os membros titulares de Ofícios da PR/PI poderão, excepcionalmente, autorizar o funcionamento de seu gabinete, em regime de plantão, mediante elaboração de escala de servidores.

§2º. O membro deverá encaminhar a respectiva escala ao Procurador-Chefe, até o dia 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Na área administrativa, o plantão objetiva assegurar a continuidade dos serviços essenciais que necessitam ser executados durante o período de recesso, bem como aquelas atividades que não podem ser descontinuadas e que estejam vinculadas ao encerramento do exercício administrativo e financeiro.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual deverá encaminhar ao Procurador-Chefe, até o dia 16 de dezembro de 2022, a escala de plantão dos servidores, a qual deverá atender justificadamente ao mínimo necessário para a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 4º. Os servidores não escalados e os estagiários estão dispensados do cumprimento de plantão de recesso forense.

Art. 5º. O regime de plantão durante o recesso forense será executado de forma presencial ou remota, a depender das peculiaridades dos serviços a serem desenvolvidos e ressalvada a hipótese de regime extraordinário previsto no art. 41, §2º, da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, a qual somente será executada de forma presencial e observadas os requisitos ali exigidos.

Parágrafo único. As horas de trabalho prestadas em regime de plantão, nos termos do art. 1º desta Portaria, integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um e deverão ser fruídas até 30 de novembro do ano subsequente ao início do plantão (art. 41, §1º, Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019).

Art. 6º. As Chefias Imediatas deverão registrar no Sistema Kairós (Ocorrência: “Escala plantão durante o recesso”) os servidores escalados para o regime de plantão e a jornada de 12 às 17 horas.

§1º. Caso se trate de regime de plantão na modalidade presencial, o servidor deverá registrar sua entrada e saída no ponto eletrônico.

§2º. Caso se trate de regime de plantão na modalidade remota, concomitantemente à ocorrência “Escala de plantão durante o recesso”, a Chefia Imediata deverá registrar a ocorrência “Ponto remoto durante o recesso” lançando, no sistema Kairós, as horas efetivamente trabalhadas pelo servidor escalado.

Art. 7º. A Assessoria de Comunicação do MPF/PI divulgará na página da instituição, na internet, informações acerca do funcionamento durante o período de recesso, enfatizando o telefone do plantão processual, bem como a ferramenta do MPF Serviços para atendimentos remotos (<https://www.mpf.mp.br/mpfservicos>).

Parágrafo único. Compete, ainda, à ASCOM/PI a publicação, na intranet local, das escalas de servidores previstas nos arts. 2º e 3º, supra.

Art. 8º. Os casos omissos e dúvidas decorrentes da aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 243, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa membros para cumprimento do plantão judicial do 1º semestre de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria PRR2 nº 82, de 14 de maio de 2019 que regulamenta o plantão judicial nesta unidade;
CONSIDERANDO o disposto no PGEA - 1.02.000.001892/2022-50, que consultou interesse de membros em realizar plantão de Carnaval e Semana Santa/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar em regime de plantão no primeiro semestre de 2023 os membros abaixo relacionados de acordo com as datas e horários de início e fim indicados nos artigos subsequentes:

PLANTÃO ORDINÁRIO

MAT	MEMBRO	INÍCIO	FIM
673	LUIZ FERNANDO VOSS C. LESSA	07/01/2023	11/01/2023
631	MARCIA MORGADO MIRANDA	11/01/2023	18/01/2023
522	FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR	18/01/2023	25/01/2023
498	ANAIVA OBERST CORDOVIL	25/01/2023	01/02/2023
669	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	01/02/2023	08/02/2023
679	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	08/02/2023	15/02/2023
500	ADRIANA DE FARIAS PEREIRA	23/02/2023	01/03/2023
482	MARIA HELENA DE C. N. DE PAULA	01/03/2023	08/03/2023
491	JOAO RICARDO DA SILVA FERRARI	08/03/2023	15/03/2023
537	ANDREA BAYAO PEREIRA FREIRE	15/03/2023	22/03/2023
506	MAURICIO DA ROCHA RIBEIRO	22/03/2023	29/03/2023
490	PAULO FERNANDO CORREA	29/03/2023	04/04/2023
473	ALOISIO FIRMO GUIMARÇAES DA SILVA	12/04/2023	19/04/2023
451	BIANCA MATAL	19/04/2023	26/04/2023
160	ROGÉRIO J. BENTO S. DO NASCIMENTO	26/04/2023	03/05/2023
457	SILVANA BATINI CESAR GOES	03/05/2023	10/05/2023
179	CRISTINA SCHWANSEE ROMANO	10/05/2023	17/05/2023
466	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA	17/05/2023	24/05/2023
450	BEATRIZ BARROS DE O. CRISTO	24/05/2023	31/05/2023
124	DENISE LORENA DUQUE ESTRADA	31/05/2023	07/06/2023
431	JAIME ARNOLDO WALTER	07/06/2023	14/06/2023
136	ANDRE HENRIQUES SZILARD	14/06/2023	21/06/2023
111	LUIZ MENDES SIMÕES	21/06/2023	28/06/2023
127	NEWTON PENNA	28/06/2023	05/07/2023

PLANTÃO CARNAVAL

MAT	MEMBRO	INÍCIO	FIM
507	MÔNICA CAMPOS DE RÉ	15/02/2023	18/02/2023
088	JOÃO SÉRGIO LEAL PEREIRA	19/02/2023	23/02/2023

PLANTÃO SEMANA SANTA

MAT	MEMBRO	INÍCIO	FIM
074	MAGNUS A. C. DE ALBUQUERQUE	04/04/2023	08/04/2023
317	CARLOS XAVIER P. B. BRANDÃO	09/04/2023	12/04/2023

Art. 2º. Os plantões nas semanas ordinárias terão início às 19 horas das quartas-feiras e se encerrarão às 10 horas das quartas-feiras subsequentes. Nos feriados ou pontos facultativos que incidirem nas quartas-feiras, o plantão do membro plantonista da semana será estendido até o primeiro dia útil subsequente, às 10:00h.

Art. 3º. O plantão no período de Carnaval terá início às 19 horas da quarta-feira anterior ao feriado de Carnaval e se encerrará às 10 horas da quinta-feira subsequente ao feriado, devendo ser dividido em dois períodos (quarta a sábado e domingo a quinta).

Art. 4º. O plantão na Semana Santa terá início às 19 horas da terça-feira anterior ao feriado da paixão de Cristo e se encerrará às 10 horas da quarta-feira subsequente ao feriado, devendo ser dividido em dois períodos (quarta e sexta e sábado e quarta).

Art. 5º. Faculta-se aos membros a permuta entre si, devendo ser comunicada imediatamente ao gabinete do Procurador-Chefe e à Coordenadoria Jurídica.

Art. 6º. Dê-se ciência aos membros, às Coordenadorias, à Secretaria Regional, à DISEGOT, TRF2, PRRJ e PRES.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PORTARIA PRRJ Nº 1.302, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 1297/2022 para designar os Procuradores da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA e ANDREIA PISTONO VITALINO para os plantões da 14ª Vara Federal e do 2º Núcleo de Justiça 4.0 (antiga 15ª VF) nos períodos de 13 a 16 de janeiro de 2023 e 19 a 22 de janeiro de 2023, em substituição aos Procuradores da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS e ANTONIO DO PASSO CABRAL, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 1297/2022, que designou os Procuradores da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS e ANTONIO DO PASSO CABRAL para os plantões da 14ª Vara Federal e do 2º Núcleo de Justiça 4.0 (antiga 15ª VF) nos períodos de 13 a 16 de janeiro de 2023 e 19 a 22 de janeiro de 2023, respectivamente, e

II - o acordo entre os referidos Procuradores da República e os Procuradores SERGIO GARDENGHI SUIAMA e ANDREIA PISTONO VITALINO, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 1297/2022 para designar os Procuradores da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA e ANDREIA PISTONO VITALINO para os plantões da 14ª Vara Federal e do 2º Núcleo de Justiça 4.0 (antiga 15ª VF) nos períodos de 13 a 16 de janeiro de 2023 e 19 a 22 de janeiro de 2023, em substituição aos Procuradores RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS e ANTONIO DO PASSO CABRAL, respectivamente.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República envolvidos, à 14ª Vara Federal, ao 2º Núcleo de Justiça 4.0, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.304, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Prorroga, até 30 de abril de 2023, os efeitos da Portaria PRRJ Nº 869/2020, que designou os Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e RENATA RIBEIRO BAPTISTA para exercerem as funções de Coordenador Titular e Substituto, respectivamente, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada do Ministério Público Federal da PRRJ.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o término do mandato dos atuais Coordenadores Titular e Substituto da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PRRJ, Procuradores da República EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e RENATA RIBEIRO BAPTISTA, no dia 13 de dezembro de 2022, e a anuência dos referidos Procuradores para exercerem as atuais funções até o dia 30 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, até 30 de abril de 2023, os efeitos da Portaria PRRJ Nº 869/2020, designando os EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE e RENATA RIBEIRO BAPTISTA para exercerem as funções de Coordenador Titular e Substituto, respectivamente, da Assessoria de Pesquisa e Análise Descentralizada da PRRJ.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.305, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República do Estado do Rio de Janeiro para o plantão do período de 03 de fevereiro a 02 de março de 2023 no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria JFRJ-PGD-2022/00020, de 14 de julho de 2022, que estabelece a escala de plantão das Varas Federais da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para o ano de 2023, e na Portaria JFRJ-PGD-2022/00026, de 19 de setembro de 2022, que modifica a escala no mês de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Estabelecer a seguinte tabela de designação de Procuradores da República para o plantão do período de 03 de fevereiro a 02 de março de 2023 no Estado do Rio de Janeiro.

PROCURADORES	PERÍODO	VARAS FEDERAIS
RAFAEL ANTONIO B. DOS SANTOS	03/02 a 06/02/2023	19ª Vara Federal
FERNANDO AMORIM LAVIERI	06/02 a 09/02/2023	20ª Vara Federal
ANA CLAUDIA S. ALENCAR	09/02 a 12/02/2023	21ª Vara Federal
ANTONIO DO PASSO CABRAL	12/02 a 15/02/2023	22ª Vara Federal
CRISTIANE PEREIRA D. ESTRADA	15/02 a 18/02/2023	8ª Turma Recursal
RENATO DE FREITAS S. MACHADO	18/02 a 21/02/2023 - CARNAVAL	3ª VF Execução Fiscal
ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	21/02 a 24/02/2023 - CARNAVAL	24ª Vara Federal

JOSE GOMES R. SCHETTINO	24/02 a 27/02/2023	25ª Vara Federal
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	27/02 a 02/03/2023	26ª Vara Federal

Art. 2º Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no Sistema Único.

Art. 3º Os Procuradores designados deverão manter contato com o MM. Juiz de plantão e com a Secretaria do Juízo, para que possam ser localizados imediatamente em caso de emergência.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PR-RJ Nº 1.306, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o regime de plantão no âmbito da Procuradoria da República no Rio de Janeiro e respectivas PRMs no período de recesso judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor da Ofício Circular nº 78/2022/SG, de 30 de novembro de 2022, que estabeleceu diretrizes para o expediente nas unidades do MPU durante o período do recesso forense na forma de serviços extraordinários e para os demais serviços,

Considerando o teor do art. 83, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que estabelece o horário das 12h às 17h para o plantão judicial,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que a jornada de trabalho na Procuradoria da República no Rio de Janeiro e nas respectivas Procuradorias da República nos Municípios, durante o período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, deverá ser cumprida em regime de plantão.

§ 1º – A forma de cumprimento do regime de plantão será fixada pela Chefia de Gabinete, Secretaria Estadual, Coordenadorias da PR/RJ e Coordenadorias das PRMs, visando a assegurar a continuidade do serviço, dando preferência pelo plantão em trabalho remoto.

§ 2º – O atendimento ao público externo será realizado preferencialmente de forma remota e, caso necessário, o atendimento presencial deverá ser efetuado mediante agendamento no período de 12h às 17h.

§ 3º – As escalas de plantão deverão ser repassadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até 19 de dezembro de 2022, devendo as chefias imediatas apresentarem as devidas justificativas para o contingente escalado, que deverá ser o mínimo necessário para a condução das atividades inadiáveis no período.

§ 4º – Os servidores escalados para plantão, presencial ou por teletrabalho, deverão combinar a carga horária com as respectivas chefias imediatas, que deverá ser a menor possível. Nessas situações, a chefia imediata registrará no sistema Kairós a ocorrência "Escala de plantão durante o recesso" correspondente ao período a ser trabalhado pelo servidor escalado.

§ 5º – Os servidores escalados para plantão presencial deverão registrar os pontos nas catracas ou relógios de ponto. Em caso do não funcionamento destes equipamentos, os pontos deverão ser registrados em livro para esta finalidade na portaria das unidades, para posteriormente serem incluídas no Kairós, pelas chefias imediatas. A marcação de ponto que coincidir com a "Escala de plantão durante o recesso" será aproveitada para o banco de horas de recesso na proporção de 2 para 1.

§ 6º – Para os servidores escalados para plantão em teletrabalho, as chefias imediatas deverão incluir no Sistema o horário cumprido em plantão por cada servidor, registrando a ocorrência "Ponto remoto durante o recesso", essas horas integrarão o banco de horas de recesso na proporção de 2 para 1 no que coincidir com a ocorrência "Escala de plantão durante o recesso" previamente lançada conforme §4º.

§ 7º – Os servidores não escalados para o período de recesso e os escalados para plantão remoto não deverão comparecer às respectivas unidades.

Art. 2º – A Seção de Transporte da PR/RJ encaminhará à Secretaria Estadual a escala presencial mínima e necessária dos Técnicos de Segurança Institucional e Transporte para o período do recesso até o dia 19 de dezembro de 2022. Os Técnicos de Segurança Institucional e Transporte escalados, inclusive aos sábados, domingos e feriados, deverão ficar à disposição dos respectivos Procuradores de plantão.

Art. 3º – Estabelecer que o atendimento pela Seção de Assistência à Saúde e Bem Estar se dará, preferencialmente, por telemedicina, nos dias 21 e 28/12/2022 e no dia 04 /01/2023. As orientações para o atendimento por telemedicina encontram-se na página da intranet da PRRJ.

Art. 4º – Deverão ser dispensados do cumprimento de expediente durante o período de recesso os analistas e assessores vinculados aos Gabinetes dos Procuradores da República (PR/RJ e PRMs), exceto para os escalados para o plantão, conforme previsto nos Art. 2º e 3º da Portaria PR-RJ Nº 1080, de 19 de outubro de 2022.

Parágrafo único – Os analistas e assessores escalados para o plantão durante o período de recesso deverão ficar à disposição dos respectivos Procuradores de plantão, preferencialmente em teletrabalho.

Art. 5º – Dispensar do cumprimento de expediente durante o período de recesso os estagiários, salvo expressa manifestação em contrário do supervisor respectivo, a qual deverá ser repassada à Seção de Estágio, Seleção e Concurso da PR/RJ até o dia 19 de dezembro de 2022, para as providências cabíveis.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.096 de 12 de junho de 1987, e a Lei Municipal nº 3.148, de 19 de julho de 1988, ambas do Município de Caicó/RN, que dispõem sobre os feriados municipais;

CONSIDERANDO a publicação do Ato nº 433, de 05 de outubro de 2021, que regulamentava os feriados no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, durante o exercício de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2022 – JF/RN, de 19 de janeiro de 2022, que torna públicos os dias de feriados do exercício de 2022, no âmbito desta Subseção Judiciária em Caicó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na quinta-feira, 16 de dezembro de 2022, na Procuradoria da República no Município de Caicó, em razão do feriado municipal alusivo ao aniversário de emancipação política de Caicó/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 159, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, que delega aos Procuradores Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de cargos no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de cargos, alterada pela Portaria PR/RN nº 169/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, inclusive na modalidade remota, no mês de dezembro de 2022, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS
Procuradora-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) AFASTADO(A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) SUBSTITUTO(A)		
OFÍCIO	NOME.	MAT	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
2º Ofício	Kleber Martins de Araujo	983	Férias	01/12 e 02/12 05/12 a 07/12 09/12	Márcio Albuquerque de Castro	1455	11º Ofício
2º Ofício PRM-Mossoró	Aécio Mares Tarouco	1448	Folgas compensatórias	16/12 (REMOTA)			
4º Ofício	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	Folgas compensatórias	01/12 e 02/12	Paulo Sérgio Duarte da Rocha Júnior	783	8º Ofício
7º Ofício	Fernando Rocha de Andrade	1113	Férias	07/12 e 09/12			
2º Ofício	Kleber Martins de Araujo	983	Férias	12/12			
Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Licença	16/12 (REMOTA)			
12º Ofício	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	Folgas compensatórias	19/12			

4º Ofício	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	Desoneração	07/12 e 09/12	Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes	767	5º Ofício
4º Ofício	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	Curso	12/12 e 13/12			
4º Ofício	Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	Desoneração	14/12 a 19/12			
6º Ofício	-	-	Cargo vago	01/12 a 15/12	Rodrigo Telles de Souza	966	3º Ofício
6º Ofício	-	-	Cargo vago	16/12 a 19/12			
7º Ofício	Fernando Rocha de Andrade	1113	Férias	01/12 e 02/12 05/12 e 06/12	Gilberto Barroso de Carvalho Júnior	924	9º Ofício
12º Ofício	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	Férias	07/12 e 09/12			
7º Ofício	Fernando Rocha de Andrade	1113	Férias	12/12 (REMOTA)	Victor Albuquerque de Queiroga	1504	Ofício Único PRM-Assu
12º Ofício	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	Férias	01/12 e 02/12 (REMOTA)	Aécio Mares Tarouco	1448	2º Ofício PRM-Mossoró
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
10º Ofício	Victor Manoel Mariz	1198	Desoneração	01/12 a 06/12 (6 – 50% – 3 dias)	Daniel Fontenele Sampaio Cunha	1256	1º Ofício
	Victor Manoel Mariz		Férias	07/12 a 16/12			
	Victor Manoel Mariz		Folga compensatória	19/12			
12º Ofício	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	Férias	12/12 a 15/12	Felipe Valente Siman	1396	13º Ofício Ceará-Mirim
12º Ofício	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	Folgas compensatórias	16/12			
1º Ofício PRM-Mossoró	Emanuel Ferreira de Melo	1387	Folgas compensatórias	19/12 (REMOTA)			
2º Ofício	Kleber Martins de Araujo	983	Férias	13/12 a 16/12 19/12	Fernando Rocha de Andrade	1113	10º Ofício
Ofício Único PRM-Assu	Victor Albuquerque de Queiroga	1504	Folgas compensatórias	01, 02, 05, 06, 07 e 09/12	Emanuel Ferreira de Melo	1387	2º Ofício PRM-Mossoró
2º Ofício PRM-Mossoró	Aécio Mares Tarouco	1448	Folgas compensatórias	15/12			

Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Licença	01/12 e 02/12 05/12 a 07/12 (REMOTA)	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Ofício Único PRM-Caicó
Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Licença	13/12 a 15/12 (REMOTA)	Victor Albuquerque de Queiroga	1504	Ofício Único PRM-Assu
Ofício Único PRM-Caicó	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Folgas compensatórias	16/12 e 19/12 (REMOTA)			
Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Renata Muniz Evangelista Jurema	Licença	09/12 e 12/12 19/12	Ofício Único PRM-Pau dos Ferros	Aécio Mares Tarouco	1448	2º Ofício PRM-Mossoró

PORTARIA Nº 160, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pela Resolução CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015, e pela Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre as regras fixadas que deverão orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar a escala de plantão de membros ministeriais e servidores do Ministério Público Federal, nesta unidade, referente ao período de 01 a 19 de dezembro de 2022:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCA	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
01 a 02 de dezembro de 2022	PAULO SÉRGIO DUARTE DA ROCHA
05 a 07 e 9 de dezembro de 2022	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA
12 a 13 de dezembro de 2022	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA
14 a 16 e 19 de dezembro de 2022	CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – NCC	
PERÍODO	PROCURADOR
01 a 02 de dezembro de 2022	RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES
05 a 07 e 9 de dezembro de 2022	MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
12 a 16 de dezembro de 2022	MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO
19 de dezembro de 2022	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL – PRMS DO RN	
PERÍODO	PROCURADOR(A)
01 a 02 de dezembro de 2022	AÉCIO MARES TAROUCO
05 a 07 e 9 de dezembro de 2022	MARIA CLARA LUCENA DUTRA DE ALMEIDA
12 a 16 de dezembro de 2022	VICTOR ALBUQUERQUE DE QUEIROGA
19 de dezembro de 2022	FELIPE VALENTE SIMAN

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)
03 e 04 de dezembro de 2022	EMANUEL DE MELO FERREIRA	RENATO LUIZ ARAUJO BEZERRA
08 de de dezembro de 2022.	MÁRCIO ALBUQUERQUE DE CASTRO	HELOÍSA AUGUSTA NERI CORREIA
10 e 11 de dezembro de 2022	DANIEL FONTENELE SAMPAIO CUNHA	LETÍCIA MACIEL EMERENCIANO
17 e 18 de dezembro de 2022	FERNANDO ROCHA DE ANDRADE	ROSSANO DE SOUZA E SILVA AZEVEDO

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 917, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Aprovar escala dos Procuradores da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios, constante no anexo, que cumpriram plantão nos períodos indicados, sendo que:

I - Nos dias de expediente normal, o plantão inicia às 19 horas e termina às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados prolongados, quando será encerrado às 11 horas de segunda-feira ou do próximo dia útil.

II - O plantão para atendimento de finais de semana ou feriados prolongados será único e cumprido por todos os Procuradores lotados no Estado do Rio Grande do Sul.

III - Nos dias úteis, nos feriados que caírem em dia de semana, bem como nos feriados municipais, o plantão será realizado separadamente pela PR/RS e por cada uma das Procuradorias da República nos Municípios;

IV - Nos dias de jogos da Copa do Mundo o plantão inicia e termina em sequência com o horário de expediente especial (Portaria PR/RS 840/2022).

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO

Conteúdo e Plantão MPF	NOVEMBRO									
	Plantão Utilizado 19h de 28/OUTUBRO/22 até 11h de 03/NOVEMBRO/22	Plantão Local 19h de 03/NOVEMBRO/22 até 11h de 04/NOVEMBRO/22	Plantão Utilizado 19h de 04/NOVEMBRO/22 até 11h de 07/NOVEMBRO/22	Plantão Local 19h de 07/NOVEMBRO/22 até 11h de 11/NOVEMBRO/22	Plantão Utilizado 19h de 11/NOVEMBRO/22 até 11h de 14/NOVEMBRO/22	Plantão Local 19h de 14/NOVEMBRO/22 até 11h de 18/NOVEMBRO/22	Plantão Utilizado 19h de 18/NOVEMBRO/22 até 11h de 21/NOVEMBRO/22	Plantão Local 19h de 21/NOVEMBRO/22 até 11h de 25/NOVEMBRO/22	Plantão Utilizado 19h de 25/NOVEMBRO/22 até 11h de 28/NOVEMBRO/22	Plantão Local 19h de 28/NOVEMBRO/22 até 11h de 02/DEZEMBRO/22
PRM Bagé (53) 98483-9422	JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA	JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA	MARK TORRONTÉGUY WEBER	CLAUDIA VICZAYCHIRI PAIM	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER
PRM Bento Gonçalves (54) 99285-2817	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL	LUIS FELIPE SCHNEIDER KRUEGER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	JULIANO STELLA KARAM	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	JULIANO STELLA KARAM
PRM Caxias do Sul (51) 99388-6688	NILIO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	MALURO CICHOVSKI DOS SANTOS	FELIPE DA SILVA MÖLLER	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR
PRM Caxias do Sul (54) 99192-5485	SÔNIA CRISTINA NICHE	ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI	LUCIANA GUARNIERI	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	LUCIANA GUARNIERI
PRM Charqueadas (55) 98483-4375	HENRIQUE FELBER HECK	TEREISA BURMANN VIECILI	HENRIQUE FELBER HECK	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE BREITENHA SOUZA
PRM Inhamitanga (54) 98483-9817	LETÍCIA CARAPETO BENDT	LETÍCIA CARAPETO BENDT	FILIPE ANDRÍAS BRASILEIRO	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	FELIPE DA SILVA MÖLLER	RAPHAEL REBELLO BORTA GORGEN
PRM Lajeado (51) 98423-9213	FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO
PRM Novo Hamburgo (51) 98423-9245	BRUNO ALEXANDRE GOTSCHOW	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOZO
PRM Passo Fundo (54) 98483-9828	ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	CINTHIA GABRIELA BORGES FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	DANIELA CASELANI SITTA LUCIANA GUARNIERI PRM Caxias do Sul (54) 99192-5405	DANIELA CASELANI SITTA LUCIANA GUARNIERI PRM Caxias do Sul (54) 99192-5405	WAGNER 16 e 18 DANIELA CASELANI SITTA	DANIELA CASELANI SITTA PRM Passo Fundo (54) 98403-9820	CINTHIA GABRIELA BORGES PEDRO NICOLAU MOURA SACCO PR/RS Porto Alegre 98423-9160 (51)	CINTHIA GABRIELA BORGES PEDRO NICOLAU MOURA SACCO PR/RS Porto Alegre 98423-9160 (51)	DANIELA CASELANI SITTA	DANIELA CASELANI SITTA
PRM Pelotas (51) 99342-6887	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA	MALURO CICHOVSKI DOS SANTOS	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO
PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI	ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI	ANA PAULA CAIRVALE DE MEDEIROS	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO
PRM Rio Grande (53) 99192-5957	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO
PRM Santa Cruz do Sul (51) 98423-9295	RICARDO GALZEA MASSIA	RICARDO GALZEA MASSIA	BRUNA PFAPFENZELLER	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	JERUSA BURMANN VIECILI
PRM Santa Maria (55) 98484-2591	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CABO	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	BRUNA PFAPFENZELLER
PRM Santa Maria (55) 98484-8185	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	CAMILA BORTOLOTTI	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	BRUNA PFAPFENZELLER
PRM Santana do Livramento (55) 99169-2681	CAMILA BORTOLOTTI	CAMILA BORTOLOTTI	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	BRUNA PFAPFENZELLER
PRM Santo Angelo (55) 98485-9689	OSMAR VERONISE	OSMAR VERONISE	JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	BRUNA PFAPFENZELLER
PRM Uruguaiana (55) 99167 6576	RODRIGO SALES GRAEFF	RODRIGO SALES GRAEFF	JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	DANIEL LUIS DALBERTO	BRUNA PFAPFENZELLER

PORTARIA Nº 931, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação do Procurador Regional da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, resolve:

Elogiar a servidora LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO, matrícula 18246, pelos inestimáveis serviços prestados à cultura e ações na defesa dos direitos humanos promovidos na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA Nº 950, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

Aprovar escala dos Procuradores da República da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e das Procuradorias da República nos Municípios, constante no anexo, que cumpriram plantão nos períodos indicados, sendo que:

I - Nos dias de expediente normal, o plantão inicia às 19 horas e termina às 11 horas do dia seguinte, exceto na sexta-feira ou em véspera de feriados prolongados, quando será encerrado às 11 horas de segunda-feira ou do próximo dia útil.

II - O plantão para atendimento de finais de semana ou feriados prolongados será único e cumprido por todos os Procuradores lotados no Estado do Rio Grande do Sul.

III - Nos dias úteis, nos feriados que caírem em dia de semana, bem como nos feriados municipais, o plantão será realizado separadamente pela PR/RS e por cada uma das Procuradorias da República nos Municípios.

IV - Nos dias de jogos da Copa do Mundo o plantão inicia e termina em sequência com o horário de expediente especial (Portaria PR/RS 840/2022).

FELIPE DA SILVA MULLER

ANEXO

Contato do Plantão MPF	DEZEMBRO					
	Plantão Local 19h de 28/NOVEMBRO/22 até 11h de 02/DEZEMBRO/22	Plantão Unificado 19h de 02/DEZEMBRO/22 até 11h de 05/DEZEMBRO/22	Plantão Local 19h de 05/DEZEMBRO/22 até 11h de 09/DEZEMBRO/22	Plantão Unificado 19h de 09/DEZEMBRO/22 até 11h de 12/DEZEMBRO/22	Plantão Local 19h de 12/DEZEMBRO/22 até 11h de 16/DEZEMBRO/22	Plantão Unificado 19h de 16/DEZEMBRO/22 até 11h de 19/DEZEMBRO/22
PRM Bagé (53) 98403-9422	FELIPE DA SILVA MÜLLER		AMANDA GUALTIERI		JERUSA BURMANN VIECILI	
PRM Bento Gonçalves (54) 99205-2017	JULIANO STELLA KARAM		VARELA		LUIS FELIPE SCHNEIDER	
PRM Capão da Canoa (51) 99380-6608	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR		MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS		KIRCHER	
PRM Cascas do Sul (54) 99192-5405	LUCIANA GUARNIERI		FABIO MAGRINELLI		MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS	
PRM Cruz Alta (55) 98403-4375	FELIPE BRETANHA SOUZA		COIMBRA		SÔNIA CRISTINA NICHE	
PRM Erechim (54) 98403-9817	RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN		LUCIANA GUARNIERI (até 23:59 do dia 5/12) SÔNIA CRISTINA NICHE (6 a 9/12)		HENRIQUE FELBER HECK	
PRM Lajeado (51) 98423-9213	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO		JERUSA BURMANN VIECILI		FILIPE ANDRÍOS BRASIL SIVIERO	
PRM Novo Hamburgo (51) 98423-9245	ANTÔNIO CARLOS MARQUES CARDOSO		RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN		FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO (até 23:59 do dia 13/12) SÔNIA CRISTINA NICHE (14 a 16/12)	
PRM Passo Fundo (54) 98403-9820	DANIELA CASELANI SITTA	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO		CELSO ANTONIO TRES	
PRM Pelotas (51) 99342-6007	DANIEL LUIS DALBERTO	PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO PRM Lajeado (51) 98423-9213	CINTHIA GABRIELA BORGES MARCELO AUGUSTO MEZACASA PRM Santa Cruz do Sul (51) 98423-9295	
PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA		PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA		PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA	
PRM Rio Grande (53) 99102-5957	DANIEL LUIS DALBERTO		FELIPE DA SILVA MÜLLER		PEDRO NICOLAU MOURA SACCO	
PRM Santa Cruz do Sul (51) 98423-9295	JERUSA BURMANN VIECILI		DANIEL LUIS DALBERTO		RODRIGO SALES GRAEFF	
PRM Santa Maria (55) 98404-2591	BRUNA PFAFFENZELLER		PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER		CARLOS AUGUSTO TONILO GOEBEL	
PRM Santa Rosa (55) 98404-8105	38a30 PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR/1a2 LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA		PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER		PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	
PRM Sant'ana do Livramento (55) 99169-2601	RODRIGO SALES GRAEFF		LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA		LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA	
PRM Santo Ângelo (55) 98405-9609	ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI		RODRIGO SALES GRAEFF		RODRIGO SALES GRAEFF	
PRM Uruguaiana (55) 99167 6578	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS		ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI		FELIPE DA SILVA MULLER	
			RODRIGO SALES GRAEFF		MARCO ROGERIO DA SILVA GARCIA (até as 23:59 do dia 15/12) JOSÉ LEONARDO LUSSANDA SILVA (16/12)	

Contato e Plantão	RECESSO DEZ/22 e JAN/23										
	Plantão Utilizado	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso	Plantão Especial Recesso
MPF	19h de 16/DEZEMBRO/22 até 11h de 19/DEZEMBRO/22	19h de 19/DEZEMBRO/22 até 11h de 22/DEZEMBRO/22	11h de 22/DEZEMBRO/22 até 11h de 24/DEZEMBRO/22	11h de 24/DEZEMBRO/22 até 11h de 26/DEZEMBRO/22	11h de 26/DEZEMBRO/22 até 11h de 28/DEZEMBRO/22	11h de 28/DEZEMBRO/22 até 11h de 30/DEZEMBRO/22	11h de 30/DEZEMBRO/22 até 11h de 01/JANEIRO/23	11h de 01/JANEIRO/23 até 11h de 03/JANEIRO/23	11h de 03/JANEIRO/23 até 11h de 05/JANEIRO/23	11h de 05/JANEIRO/23 até 11h de 07/JANEIRO/23	11h de 07/JANEIRO/23 até 11h de 09/JANEIRO/23
PRM Itajaí (51) 98403-9422 PRM Bento Gonçalves (54) 99205-2017 PRM Capão da Canoa (51) 99380-6608 PRM Caxias do Sul (54) 99192-5405 PRM Cruz Alta (55) 98403-4375 PRM Erechim (54) 98403-9817 PRM Lajeado (51) 98423-9213 PRM Nova Hamburgo (51) 98423-9245 PRM Passo Fundo (54) 98403-9820 PRM Santa Cruz do Sul (51) 99342-6007 PRM São Carlos (51) 99102-5957 PRM Santa Cruz do Sul (51) 98423-9205 PRM Santa Maria (55) 98404-2591 PRM Santa Rosa (55) 98404-8105 PRM Santana do Livramento (55) 99169-2601 PRM Santo Ângelo (55) 98405-9699 PRM Uruguaiana (55) 99167-6578	MARCELO AUGUSTO NEZACASA PRM Santa Cruz do Sul (51) 98423-9295 FABIOLA DÖRR CALOY PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	JULIANO STELLA KARAI PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	PEDRO NICOLAU MOIRASACCO PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	LETÍCIA CARAPETO BERNOT PRM Erechim (54) 98403-9817	CAMILA BORTOLOTTI PRM Santana do Livramento (55) 99169-2601	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	JERUSA BURMANN VIECBLJ PR/RS Porto Alegre (51) 98423-9160	FABIANO DE MORAES PRM Caxias do Sul (54) 99192-5405	

PORTARIA Nº 954, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, conforme solicitação constante no OFÍCIO 282/2022 OUVIDORIA/MPF - PGR-00513671/2022, resolve:

Elogiar o servidor THALES DE SOUZA LIMA, matrícula 17926, pela excelência no atendimento ao público da PRM Santa Rosa, registrado em sistema da Ouvidoria do MPF.

FELIPE DA SILVA MULLER

PORTARIA PR/RS Nº 956, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ, lotado na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, para oficiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República FABIOLA DÖRR CALOY, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 957, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FABIANO DE MORAES, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Lajeado, devido ao afastamento do Procurador da República FERNANDO MACHIAVELLI PACHECO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

3PORTARIA PR/RS Nº 958, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA, lotado na Procuradoria da República no Município de Tefé, no Estado do Amazonas, para oficiar no período de 09 a 13 de janeiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 959, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República CINTIA MELO DAMASCENO MARTINS, lotada na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para officiar no período de 24 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO, em razão de férias e licença prêmio.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 961, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos seguintes períodos:

1.1. de 09 a 17 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEF, em razão de férias;

1.2. de 23 a 31 de janeiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 962, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 16 a 28 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de licença-gestante.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 963, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado no 17º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 30 de janeiro a 17 de fevereiro junto ao 28º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República PATRÍCIA MARIA NUNEZ WEBER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 964, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, lotado no 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 28 de janeiro de 2023 junto ao 14º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 966, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JORGE IRAJÁ LOURO SODRÉ, lotado no 14º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 20 de fevereiro de 2023 junto ao 15º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 968, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 23 de janeiro de 2023 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 969, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 20 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 970, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 24 a 31 de janeiro de 2023 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 971, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 16 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do gabinete do Procurador Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 500, de 30/06/2022, com desoneração de 75%.

2. Designar a Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, lotada no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 17 a 24 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, devido ao afastamento do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, em razão de designação para atuar como membro auxiliar do gabinete do Procurador Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 500, de 30/06/2022, com desoneração de 75%.

3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 972, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 19 de janeiro de 2023 junto ao 18º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 973, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos períodos:

1.1. de 18 a 27 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo município, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, em razão de férias;

1.2. de 1º a 11 de fevereiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Bagé, devido ao afastamento da Procuradora da República AMANDA GUALTIERI VARELA, em razão de férias;

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 974, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 16 a 25 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, devido ao afastamento da Procuradora da República ANELISE BECKER, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 975, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 20 de janeiro de 2023 junto ao 21º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

2. Designar o Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 21 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023 junto ao 21º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 976, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, lotado no Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 10 a 19 de fevereiro de 2023 junto ao 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 977, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO, lotado no 23º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 16 de janeiro de 2023 junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, em razão de férias.

2. Designar o Procurador da República CLÁUDIO TERRE DO AMARAL, lotado no 21º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 06 a 15 de fevereiro de 2023 junto ao 22º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, em razão de férias.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 978, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, lotada no 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 30 de janeiro a 18 de fevereiro de 2023 junto ao 13º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 979, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, lotado no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 20 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS, devido ao afastamento do Procurador da República CELSO ANTONIO TRES, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 980, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República BRUNA PFAFFENZELLER, lotada no 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 981, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Angelo/RS, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 982, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República LETÍCIA CARAPETO BENRDT, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, para officiar no período de 09 a 31 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, em razão de desoneração de 50% (cinquenta por cento) na origem do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, designado para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República, conforme Portaria PGR/MPF nº 138/2022, de 08 de março de 2022.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 983, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República DANIELA CASELANI SITTA, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 15 de janeiro de 2023 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de licença à gestante.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 984, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República PEDRO MARTINS COSTA JAPPUR, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 13 de janeiro de 2023 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta/RS, devido ao afastamento do Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 985, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RAPHAEL REBELLO HORTA GORGEN, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 19 a 28 de janeiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 986, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República MAURO CICHOWSKI DOS SANTOS, lotado no 16º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 6 a 15 de fevereiro de 2023 junto ao 26º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS nº 781, de 20/10/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 200/2022 - Administrativo, publicado em 24 de outubro de 2022, página 28, onde se lia:

"1.2. Jerusa Burmann Viceli, lotada no 24º Ofício da PR/RS, de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2022, em razão de férias, e de 24 a 28 de janeiro de 2023, para exercer o encargo de Procurador-chefe",

leia-se

"1.2. Jerusa Burmann Viceli, lotada no 24º Ofício da PR/RS, de 09 a 19 de dezembro, em razão de férias, e de 24 a 28 de janeiro de 2023, para exercer o encargo de Procurador-chefe.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 845, de 14/11/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 214/2022 - Administrativo, publicado em 17 de novembro de 2022, página 70, onde se lia:

"Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 01 a 15 de fevereiro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento da Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, em razão de férias e folgas compensatórias por cumprimento de plantão.",

leia-se

"Designar o Procurador da República JOSE MARIA DE CASTRO PANOEIRO, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficiar no período de 01 a 15 de fevereiro de 2023 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, devido ao afastamento da Procuradora da República CINTHIA GABRIELA BORGES, em razão de férias e folgas compensatórias por cumprimento de plantão.".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 871, de 23/11/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 220/2022 - Administrativo, publicado em 25 de novembro de 2022, página 13, onde se lia:

"Designar o Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 28 a 30 de novembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folga compensatória decorrente de plantão",

leia-se

"Designar o Procurador da República JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR, lotado no 22º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 28 a 29 de novembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de folga compensatória decorrente de plantão".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PORTARIA MPF/RS Nº 942, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 37/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002428/2019-31
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas
CNPJ	92.220.862/0001-48
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	37/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 554,99
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Nelson Luiz Abreu Magalhães	6550	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Pelotas	Fiscal técnico e administrativo
Ana Luisa Dutra de Freitas	13495	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Pelotas	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 672, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 945, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 39/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002435/2019-33
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	39/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 228,92
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnica e administrativa
Denise Maria Prinz Lopes	25610	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 758, de 11/10/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 13/10/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 952, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 10/2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002992/2020-98
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	Departamento De Águas E Esgoto De Santana Do Livramento
CNPJ	96.041.330/0001-02
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	10/2020
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 64,25
Vigência inicial do contrato	02/07/2020

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo
Diógenes Carvalho de Oliveira	24879	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 546, de 25/08/2020, publicada no DMPFe nº 204, de 10/09/20.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 896, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 22/2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.000364/2018-53
Objeto da contratação	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da PR/RS.
Empresa contratada	Culau Prime Lifts Transporters Verticais Ltda
CNPJ	30.009.282/0001-59
Nota de Empenho	2022NE000051
Forma de Contratação	Pregão Eletrônico nº 13/2018
Contrato Administrativo	22/2018
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 3.400,00
Vigência inicial do contrato	04/12/2018

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Márcio Bosak Rodrigues	14086	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Catiuscia Cabreira Mendes	32106	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 599, de 12/08/2022, publicada no DMPF nº 204, de 15/08/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 897, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 07/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.001245/2019-07
Objeto da contratação	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como prestação de assistência técnica (atendimento a chamados) e fornecimento de peças componentes, incluso no valor mensal do contrato, de 01 (um elevador) instalado no edifício sede da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves/RS, sito na Rua Dr. Carlos Flores, nº 417, bairro São Bento.
Empresa contratada	Elevasystem Assistência Técnica em Elevadores Ltda
CNPJ	05.370.798/00001-87
Nota de Empenho	2019NE001048
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Contrato Administrativo	07/2019
Valor do Contrato	R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) mensais
Vigência inicial do contrato	06/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Catiuscia Cabreira Mendes	32016	Técnica do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria MPF/RS nº 163/2022, de 18/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 898, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 09/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.001638/2019-11
Objeto da contratação	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como prestação de assistência técnica (atendimento a chamados), com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo, inclusos no valor do contrato, e fornecimento de peças de reposição e componentes, não incluso no valor mensal do contrato, de 01 (um) elevador instalado no edifício sede da Procuradoria da República do município de Erechim/RS, sito na Rua Clementina Rossi, nº 65, bairro Bela Vista, na cidade de Erechim/RS.
Empresa contratada	Elevadores Erechim LTDA.
CNPJ	11.109.643/00001-94
Nota de Empenho	2019NE001524
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Contrato Administrativo	09/2019
Valor do Contrato	R\$ 350,00 (valor mensal)
Vigência inicial do contrato	24/06/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Catiuscia Cabreira Mendes	32106	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 177, de 21/02/2022, publicada no DMPF-e nº 204, de 22/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 899, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 20/2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.003283/2020-20
Objeto da contratação	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica (atendimento a chamados), incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à prestação do serviço de manutenção de 01 (um) elevador instalado no edifício sede da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta/RS, sito na Avenida Venâncio Aires, nº 1818, Centro, na cidade de Cruz Alta/RS.
Empresa contratada	SAGA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA.
CNPJ	24.602.972/0001-14
Nota de Empenho	2020NE001982
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Contrato Administrativo	20/2020
Valor do Contrato	R\$ 365,00 (mensal)
Vigência inicial do contrato	01/12/2020

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnico e administrativo
Julia Fricke Duarte	24770	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Catiuscia Cabreira Mendes	32106	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e sua substituta ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e da substituta que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria MPF/RS nº 179, de 21/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 900, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 03/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.000459/2021-72
Objeto da contratação	Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva, com prestação de assistência técnica (atendimento de chamados) de 01 (um) elevador instalado na PRM Santa Cruz do Sul.
Empresa contratada	MS ELEVADORES LTDA
CNPJ	38.404.556/0001-16
Nota de Empenho	2021NE000190
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Contrato Administrativo	03/2021
Valor do Contrato	R\$ 350,00 (Mensal)
Vigência inicial do contrato	01/03/2021

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Catiuscia Cabreira Mendes	32106	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 180, de 21/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 901, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 09/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002145/2021-12
Objeto da contratação	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica (atendimento a chamados), incluindo ferramentas, equipamentos e materiais de consumo necessários à prestação do serviço de manutenção de 01 (um) elevador instalado no edifício sede da Procuradoria da República no Município de Passo Fundo/RS
Empresa contratada	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA
CNPJ	00.028.986/0079-78
Nota de Empenho	2021NE000273
Forma de Contratação	Dispensa de Licitação
Contrato Administrativo	09/2021
Valor do Contrato	R\$ 150,00 (Mensal)
Vigência inicial do contrato	10/08/2021

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Paulo Ricardo Machado Otero	6320	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnico e administrativo
Roseli Franciscon Verlindo	2705	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Catiuscia Cabreira Mendes	32106	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins Junior	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e sua substituta ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e da substituta que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 181, de 21/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 22/02/2022.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 902, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 17/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002399/2019-16
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica.
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.440/0001-62
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	17/2019
Valor do Contrato	R\$ 9.418,41
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Matheus Baldessar	26660	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Caxias do Sul	Fiscal técnico e administrativo
Valério Maineri Orlandin	6332	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Caxias do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do Contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora Do Contrato (Substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 728, de 19/10/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 21/10/2021.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 903, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 15/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002391/2019-41
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica.
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.439/0001-38
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	15/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 1.954,94
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo
Silvia Fianco Brocker	18186	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 658, de 05/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 909, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta e a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 18/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.o 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002400/2019-02
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica.
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.440/0001-62
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação.
Contrato Administrativo	18/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 1.292,41
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnico e administrativo
Júlia Fricke Duarte	24770	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 667, de 08/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 910, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 19/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.o 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002398/2019-63
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.440/0001-62
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	19/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 1.853,94
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 665, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e seus substitutos, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 20/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002397/2019-19
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica.
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.440/0001-62
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	20/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 1.462,13
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Eliana Costella Sartori	7799	Analista do MPU/Direito	PRM/Lajeado	Fiscal técnica e administrativa
Gilberto Antonio Klein	16602	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Ricardo de Oliveira Saldanha	23096	Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Vagner Batista Campos de Sá	17896	Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte	PRM/Lajeado	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 68, de 16/01/2020, publicada no DMPF nº 204, de 20/01/20.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 915, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 21/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002396/2019-74
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.439/0001-38
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	21/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 4.047,60
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Cláudia Fernanda Manfron Moro	26621	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Novo Hamburgo	Fiscal técnica e administrativa
Marco Antônio Schaeffer	6199	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Novo Hamburgo	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 663, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 916, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 22/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002387/2019-83
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.440/0001-62
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	22/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 2.889,33
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Paulo Ricardo Machado Otero	6320	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnico e administrativo
Roseli Franciscon Verlindo	2705	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Elinês Dias Marques	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 655, de 05/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 918, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 25/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002394/2019-85
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.439/0001-38
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	25/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 3.839,51
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Danyela Moraes da Silva	21887	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Santa Maria	Fiscal técnica e administrativa
Iolete Maria Minuzzi	3859	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Santa Maria	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 661, de 06/08/2019, publicada no DMPF nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 919, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 26/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002393/2019-31
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica

Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.439/0001-38
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	26/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 1.169,40
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Thales de Souza Lima	17926	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santa Rosa	Fiscal técnico e administrativo
Enedir Santos Pedrozo	27424	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santa Rosa	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 660, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 920, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seus substitutos, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 27/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002392/2019-96
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.439/0001-38
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	27/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 2.034,24
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
James Chaves da Silva	30029	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Carlos Roberto Souza Soares	3886	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Diógenes Carvalho de Oliveira	24879	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santana do Livramento	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 659, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 921, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 28/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002395/2019-20
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.439/0001-38
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	28/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 2.520,23
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
José Luis Schuck	2715	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 105, de 04/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 07/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 923, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 29/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002390/2019-05
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica
Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.440/0001-62
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	29/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 1.606,79
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Renata Neuhaus	26548	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnica e administrativa
Denise Maria Prinz Lopes	25610	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Santo Ângelo	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do Contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do Contrato (Substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 760, de 13/10/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 14/10/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 924, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 30/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002389/2019-72
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica

Empresa contratada	RGE - Rio Grande Energia
CNPJ	02.016.439/0001-38
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	30/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 2.017,27
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
José Olavo Zubiaurre Da Fontoura	5584	Analista do MPU/ Gestão Pública	PRM/Uruguaiiana	Fiscal técnico e administrativo
Cecília Trojan Rodrigues	25331	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Uruguaiiana	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 656, de 05/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 925, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 09/2017.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.003663/2015-05
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica
Empresa contratada	Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
CNPJ	08.467.115/0001-00
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	09/2017
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 18.475,13 - Demanda Contratada 600kw
Vigência inicial do contrato	09/08/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
Marcio Bosak Rodrigues	14086	Técnico do MPU/	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
		Administração		
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 608, de 15/08/2022, publicada no DMPF-e nº 204, de 16/08/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 926, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 24/2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.000494/2021-91
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica - PRM/Rio Grande
Empresa contratada	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE
CNPJ	08.467.115/0001-00
Nota de Empenho	2021NE000044
Forma de Contratação	dispensa de licitação
Contrato Administrativo	24/2018
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 3.000
Vigência inicial do contrato	07/08/2018

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Athaydes Rodrigues Almeida Junior	6420	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Rio Grande	Fiscal técnico e administrativo
Renato Menna Duarte	14583	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Rio Grande	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do Contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do Contrato (Substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria MPF/RS nº 701, de 07/10/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 11/10/2021.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 927, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 16/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002401/2019-49
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica
Empresa contratada	CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
CNPJ	08.467.115/0001-00
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	16/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 1.594,35
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Sandro Hernani Silva	6361	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 668, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 928, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 23/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002386/2019-39
Objeto da contratação	Fornecimento de energia elétrica.

Empresa contratada	CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
CNPJ	08.467.115.0001/00
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	23/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 6.695,35
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Nelson Luiz Abreu Magalhaes	6550	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Pelotas	Fiscal técnico e administrativo
Ana Luisa Dutra de Freitas	13495	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Pelotas	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 654, de 05/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 929, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e sua substituta, a gestora do contrato e sua substituta para o Contrato Administrativo nº 04/2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.000750/2021-41
Objeto da contratação	Fornecimento de Energia Elétrica
Empresa contratada	Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
CNPJ	08.467.115.0001/00
Nota de Empenho	2021NE000044
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	04/2021
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 1.150,00
Vigência inicial do contrato	23/08/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Carmem Conceição de Albuquerque Medeiros	11862	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Bagé	Fiscal técnica e administrativa

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Rosana Leal da Costa	6472	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Bagé	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Elinês Dias Benedetti	9693	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Fabiane Dias Marques	30999	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato (substituta)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 201, de 18/03/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 19/03/21.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 936, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seus substitutos, a gestora e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 31/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002423/2019-17
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação
Contrato Administrativo	31/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 140,17
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Sandro Costa Domingues	8904	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo
Silvia Fianco Brocker	18186	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Vander Soares Zeca	3477	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Bento Gonçalves	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do Contrato
Ari Santos Martins	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do Contrato (Substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 279, de 11/04/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 12/04/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 937, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 32/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002424/2019-53
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	32/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 194,58
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Sandro Hernani Silva	6361	Analista do MPU/Gestão Pública	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo
Jan Urban Neto	17883	Técnico do MPU/ Segurança Institucional e Transporte	PRM/Capão da Canoa	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 670, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 938, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 33/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002427/2019-97
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

CNPJ	88.659.313/0001-05
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	33/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 764,94
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Matheus Baldessar	26660	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Caxias do Sul	Fiscal técnico e administrativo
Valério Maineri Orlandin	6332	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Caxias do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do Contrato
Ari Santos Martins	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do Contrato (Substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 729, de 19/10/2021, publicada no DMPFe nº 204, de 21/10/2021.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretário Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 939, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 34/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002429/2019-86
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	34/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 319,49
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Luiz Fernando Thomaz	16584	Técnico do MPU/Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnico e administrativo
Júlia Fricke Duarte	24770	Técnica do MPU/Administração	PRM/Cruz Alta	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Ari Santos Martins	30328	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 673, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 940, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 35/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002431/2019-55
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	35/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 118,11
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Igor Cesar Schmitz	20915	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo
Fernando Gabana	21513	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Erechim	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nercilei Salette da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins	30328	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 675, de 06/08/2019, publicada no DMPFe nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 941, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e sua substituta, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 36/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002432/2019-08
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	36/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 98,08
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Paulo Ricardo Machado Otero	6320	Técnico do MPU/Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnico e administrativo
Roseli Franciscon Verlindo	2705	Técnica do MPU/Administração	PRM/Passo Fundo	Fiscal técnica e administrativa (substituta)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Ari Santos Martins	30328	Técnico do MPU/Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 676, de 06/08/2019, publicada no DMPF nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 943, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 38/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002434/2019-99
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação

Contrato Administrativo	38/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 179,21
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Eduardo Knorst	15868	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo
William Andomar Hassler	19320	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Santa Cruz do Sul	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 106, de 04/02/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 07/02/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 947, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a fiscal técnica e administrativa e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 40/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002436/2019-88
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	BRK AMBIENTAL - URUGUAIAN S.A.
CNPJ	13.015.402/0001-01
Forma de Contratação	inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	40/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 147,20
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Cecília Trojan Rodrigues	25331	Técnica do MPU/ Administração	PRM/Uruguaiiana	Fiscal técnica e administrativa
José Olavo Zubiaurre Da Fontoura	5584	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Uruguaiiana	Fiscal técnico e administrativo (substituto)

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 682, de 06/08/2019, publicada no DMPF nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 41/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002438/2019-77
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	CORSAN - Companhia Rio-grandense de Saneamento
CNPJ	92.802.784/0001-90
Forma de Contratação	Inexigibilidade de licitação
Contrato Administrativo	41/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 88,02
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Renato Menna Duarte	14583	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Rio Grande	Fiscal técnico e administrativo
Athaydes Rodrigues de Almeida Júnior	6420	Técnico do MPU/ Administração	PRM/Rio Grande	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 684, de 06/08/2019, publicada no DMPF nº 204, de 09/08/19.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PORTARIA MPF/RS Nº 951, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto, a gestora do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 42/2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições constantes dos artigos 35 e 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

PGEA da contratação	1.29.000.002440/2019-46
Objeto da contratação	Fornecimento de água e tratamento de esgoto
Empresa contratada	DMAE - Departamento Municipal de água e esgoto
CNPJ	92.924.901/0001-98
Forma de Contratação	Inexigibilidade de Licitação.
Contrato Administrativo	42/2019
Valor Mensal Estimado do Contrato	R\$ 13.000,00
Vigência inicial do contrato	01/07/2019

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

servidor	matrícula	cargo	lotação	atividade
Eduardo Nepomuceno da Silva	7808	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo
Márcio Bosak Rodrigues	14086	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/NMSG	Fiscal técnico e administrativo (substituto)
Nercilei Salete da Rosa	5675	Técnica do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestora do contrato
Carlos da Gama Lobo	30225	Técnico do MPU/ Administração	PRRS/DICGC	Gestor do contrato (substituto)

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR/RS nº 607, de 15/08/2022, publicada no DMPFe nº 204, de 16/08/22.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 36/2022 que instituiu a Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça – CEEGR da Procuradoria da República no Estado de Roraima – PR/RR, inicialmente instituída pela PORTARIA Nº 040, de 10 de abril de 2017, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 17/04/2017, Página 43, alterada pela PORTARIA Nº 036, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 23/02/2022, Página 30, que passa a ter os seguintes membros:

- ANA CAROLINA CASTRO TINELLI, Procuradora da República, matrícula 1634, para atuar como Presidente da comissão;
- MATHEUS DE ANDRADE BUENO, Procurador da República, matrícula 1636;
- JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTE DE MATOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5852;

- d) LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 29450;
 e) ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 30345;
 f) CARLA ONOFRE RAMALHO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 29190;
 g) FLAVIA ALMEIDA ARRACHE, Técnica do MPU/Administração, matrícula 31698.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Cientifique-se.
 Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL N° 54, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Convoca aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2022 da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF n° 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n° 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU N° 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações posteriores, considerando o Edital n° 17/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 1º Processo Seletivo Público de Estagiários de 2022, de acordo com o inciso VIII do Edital n° 17, de 7 de junho de 2022, para assumir vaga de estágio nos turnos da manhã e/ou tarde, obedecendo a ordem de classificação.

Clas.	CURSO	NOME
1	ADMINISTRAÇÃO	LUIZ HENRIQUE MEDEIROS MIRANDA

Clas.	CURSO	NOME
2	DIREITO	RAÍ DIAS DE SOUZA
1*	DIREITO	BRUNO GABRIEL SOUSA DA SILVA
4	DIREITO	ANA KAROLINE GERMANO DE OLIVEIRA
5	DIREITO	MARIA EDUARDA SAMPAIO SILVA

*Minoria étnico-racial.

Art. 2º Os candidatos deverão encaminhar a documentação constante no inciso VIII, item 8 do referido edital através do sistema de peticionamento eletrônico no período de 13 a 19 de dezembro de 2022.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA PRSC N° 685, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Mafra, no período de 19/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF n° 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF n° 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC n° 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC n° 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Joinville, Jaraguá do Sul e Mafra no período de 19/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 19/12/22 às 12h de 22/12/22	Joinville	Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Assessoria: Ana Paula Moller (47) 99929-0855
Das 12h de 22/12/22 às 12h de 24/12/22	Joinville	Flavio Pavlov da Silveira Assessoria: Rosalia Bodnar (47) 99714-3981 / (47) 98835-2901
Das 12h de 26/12/22 às 12h de 29/12/22	Jaraguá do Sul	Ivan Claudio Garcia Marx

		Assessoria: Valesca Barreto (47) 99200-8499
Das 12h de 29/12/22 às 12h de 31/12/22	Mafra	Rui Maurício R. Kucinski Assessoria: Bruna Wagner Pasdiora (47) 98855-8769 / (47) 99994-9832
Das 12h de 02/01/23 às 11h de 09/01/23	Joinville	Tiago Alzuguir Gutierrez Assessoria: Georgia Francine Parucker (47) 98841-6159

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PORTARIA PRSC Nº 686, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 20/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 20/12/2022 a 09/01/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	PROCURADOR
Das 00h de 20/12/2022 às 24h de 21/12/2022	Chapecó	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Quelim Daiane Crivelatte Telefone: (49) 98819-0769
Das 00h de 22/12/2022 às 12h de 24/12/2022	Chapecó	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Sirlei Dresch Telefone: (49) 98819-0769
Das 12h de 26/12/2022 às 12h de 27/12/2022	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Eduardo Henrique Kroth Telefone: (49) 99978-8719
Das 12h de 27/12/2022 às 12h de 28/12/2022	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Daniele Kivel Telefone: (41) 99163-2778
Das 12h de 28/12/2022 às 12h de 29/12/2022	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Maiara Baggio Moraes Bortolotto Telefone: (48) 99833-8887
Das 12h de 29/12/2022 às 12h de 31/12/2022	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Michele Mariani Telefone: (49) 98402-6814
Das 12h de 02/01/2023 às 24h de 04/01/2023	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Pietra Ferla Telefone: (49) 98819-0769
Das 00h de 05/01/2023 às 24h de 06/01/2023	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Alessandra Lanznaster Telefone: (49) 98819-0769
Das 00h de 07/01/2023 às 11h de 09/01/2023	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Marcos Vinicius Szczepanik Telefone: (49) 98819-0769

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PORTARIA PRSC Nº 687, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 09/01/2023 a 30/06/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Chapecó, Concórdia e São Miguel do Oeste, no período de 09/01/2023 a 30/06/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 09/01/2023 às 11h de 13/01/2023	Concórdia	Lucas Aguilar Sette Assessoria: Carolina Gehlen Costella Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 13/01/2023 às 11h de 20/01/2023	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Pietra Ferla Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de de 20/01/2023 às 11h de 27/01/2023	Chapecó	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Sirlei Dresch Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 27/01/2023 às 11h de 03/02/2023	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Michele Mariani Telefone: (49) 98877-7934
Das 19h de 03/02/2023 às 11h de 10/02/2023	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Elisane Inês Wailand Telefone: (49) 98877-7934
Das 19h de 10/02/2023 às 11h de 17/02/2023	Chapecó	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Quelim Daiane Crivelatti Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 17/02/2023 às 11h de 24/02/2023	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Maiara Baggio Moraes Bortolotto Telefone: (48) 99833-8887
Das 19h de 24/02/2023 às 11h de 03/03/2023	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Alessandra Lanznaster Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 03/03/2023 às 24h de 04/03/2023	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Elisane Inês Wailand Telefone: (49) 98877-7934
Das 00h de 05/03/2023 às 11h de 10/03/2023	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Antonio Matozinhos Nunes da Costa Telefone: (49) 98877-7934
Das 19h de 10/03/2023 às 11h de 17/03/2023	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Eduardo Henrique Kroth Telefone: (49) 98877-7934
Das 19h de 17/03/2023 às 11h de 24/03/2023	Chapecó	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Lairdes Zanchet Telefone: (49) 98819-0769

Das 19h de 24/03/2023 às 11h de 31/03/2023	Chapecó	Renato de rezende Gomes Assessoria: Fabrício Behr Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 31/03/2023 às 11h de 06/04/2023	Concórdia	Lucas Aguilar Sette Assessoria: Manoela Rodrigues da Silva Telefone: (66) 99281-6523
Das 19h de 06/04/2023 às 11h de 14/04/2023	Concórdia	Lucas Aguilar Sette Assessoria: Manoela Rodrigues da Silva Telefone: (66) 99281-6523
Das 19h de 14/04/2023 às 11h de 20/04/2023	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Cassiano Alex Moraes Barbosa Telefone: (49) 98877-7934
Das 19h de 20/04/2023 às 11h de 28/04/2023	Concórdia	Lucas Aguilar Sette Assessoria: Carolina Gehlen Costella Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 28/04/2023 às 11h de 05/05/2023	Chapecó	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Lairdes Zanchet Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 05/05/2023 às 11h de 12/05/2023	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Marcos Vinícius Szczepanik Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 12/05/2022 às 11h de 19/05/2023	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Daniele Kivel Telefone: (49) 98877-7934
Das 19h de 19/05/2023 às 11h de 26/05/2023	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Michele Mariani Telefone: (49) 98877-7934
Das 19h de 26/05/2023 às 11h de 02/06/2023	Concórdia	Lucas Aguilar Sette Assessoria: Ricardo Augusto Reali Telefone: (49) 98878-1753
Das 19h de 02/06/2023 às 11h de 09/06/2023	Chapecó	Carlos Humberto Prola Júnior Assessoria: Ivan Carlos Merisio Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 09/06/2023 às 11h de 16/06/2023	Chapecó	Renato de Rezende Gomes Assessoria: Alessandra Lanznaster Telefone: (49) 98819-0769
Das 19h de 16/06/2023 às 11h de 23/06/2023	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Elisane Inês Wailand Telefone: (49) 98877-7934
Das 19h de 23/06/2023 às 24h de 24/06/2023	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Michele Mariani Telefone: (49) 98877-7934
Das 00h de 25/06/2023 às 11h de 30/06/2023	São Miguel do Oeste	Edson Restanho Assessoria: Antonio Matozinhos Nunes da Costa Telefone: (49) 98877-7934

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 744, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos cargos das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I, consignando que eventual substituição realizada por Procurador da República lotado em Procuradoria diversa do cargo substituído deve ser considerada substituição remota;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de cargos.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (SE HOVER)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
SABRINA MENEGÁRIO	1140-X	3º OFÍCIO PRM-RIBEIRÃO PRETO	FÉRIAS	28/11/2022 A 07/12/2022	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES	817	2º OFÍCIO PRM-RIBEIRÃO PRETO	
DANIELA GOZZO DE OLIVEIRA	884	1º OFÍCIO PRM-RIBEIRÃO PRETO	FOLGAS COMPENSATÓRIA DE PLANTÃO	15/12/2022 A 16/12/2022	ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES	817	2º OFÍCIO PRM-RIBEIRÃO PRETO	
PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	648	1º OFÍCIO PRM-Araçatuba	FOLGAS COMPENSATÓRIA DE PLANTÃO	16 a 22/11/2022	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	1022	PRM-Araçatuba	
PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	648	1º OFÍCIO PRM-Araçatuba	FOLGAS COMPENSATÓRIA DE PLANTÃO	24 a 25/11/2022	GUSTAVO MOYSES DA SILVEIRA	1022	PRM-Araçatuba	
Luís Roberto Gomes	674	1º OFÍCIO PRM-PRESIDENTE PRUDENTE	FOLGA COMPENSATÓRIA	01 a 02/12/2022	Paulo Taek Keun Ree	1433	PRM-PRESIDENTE PRUDENTE	
Ricardo Tadeu Sampai	1420	Ofício Único PRM-Itapeva	Compensação	05/12 a 07/12/2022	André Libonati	694	PRM-Bauru	
MELINA TOSTES HABER	1370	2º Ofício da PRM-Osasco	LICENÇA MATERNIDADE	01/12/2022 a 11/12/2022	ANGELO GOULART VILLELA	1196	PRM-Osasco	
MELINA TOSTES HABER	1370	2º Ofício da PRM-Osasco	LICENÇA MATERNIDADE	12/12/2022 a 16/12/2022	FABRICIO CARRER	889	PRM-BAURU	
MELINA TOSTES HABER	1370	2º Ofício da PRM-Osasco	LICENÇA MATERNIDADE	19/12/2022 a 19/12/2022	FABRICIO CARRER	889	PRM-BAURU	
Walquiria Imamura Picoli	1299	2º Ofício da PRM-Caraguatatuba	FÉRIAS	02/11/2022 a 11/11/2022	Maria Rezende Capucci	1069	PRM-Caraguatatuba	
Maria Rezende Capucci	1069	1º Ofício da PRM-Caraguatatuba	FÉRIAS	16/11/2022 a 25/11/2022	Walquiria Imamura Picoli	1299	PRM-Caraguatatuba	
Maria Rezende Capucci	1069	1º Ofício da PRM-Caraguatatuba	FOLGA COMPENSATÓRIA	28/11/2022 a 30/11/2022	Walquiria Imamura Picoli	1299	PRM-Caraguatatuba	
Maria Rezende Capucci	1069	1º Ofício da PRM-Caraguatatuba	FOLGA COMPENSATÓRIA	01/12/2022 a 06/12/2022	Walquiria Imamura Picoli	1299	PRM-Caraguatatuba	

		a						
Maria Rezende Capucci	1069	1º Ofício da PRM-Caraguatatuba	FÉRIAS	07/12/2022 a 16/12/2022	Walquiria Imamura Picoli	1299	PRM-Caraguatatuba	
Maria Rezende Capucci	1069	1º Ofício da PRM-Caraguatatuba	FOLGA COMPENSATÓRIA	19/12/2022	Walquiria Imamura Picoli	1299	PRM-Caraguatatuba	
Jefferson Aparecido Dias	618	1.º Ofício	FÉRIAS	07 A 10/12/2022	Diego Fajardo Maranhão Leão de Souza	1352	3.º Ofício	
Manoel de Souza Mendes Junior	1366	4º ofício	FÉRIAS	07 A 16/12/2022	Luiz Antonio Palácio Filho	816	2.º Ofício	
Manoel de Souza Mendes Junior	1366	4º ofício	Compensação de plantão	19/12/22	Luiz Antonio Palácio Filho	816	2.º Ofício	
GILBERTO GUIMARÃES FERRAZ JUNIOR	953	6º OFÍCIO DA PRM-CAMPINAS	FÉRIAS	12/12/2022 a 17/12/2022	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	1005	PRM-CAMPINAS	
OFÍCIO VAGO	-	2º OFÍCIO DA PRM-CAMPINAS	-	01/12/2022 a 11/12/2022	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	1005	PRM-CAMPINAS	
Gabriela Saraiva Vicente de Azevedo Hosrri	1451	5º Ofício	Férias	07/12/2022 a 16/12/2022	Cristina Nascimento de Melo	1402	3º Ofício PRM Guarulhos	
Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	1476	6º Ofício	Desoneração Parcial	01/12/2022 a 16/12/2022	Galtienio da Cruz Paulino	1403	4º Ofício PRM Guarulhos	80%
Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	1476	6º Ofício	Desoneração Parcial	19/12/2022	Cristina Nascimento de Melo	1402	3º Ofício PRM Guarulhos	80%

PORTARIA Nº 746, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 736/2022, publicada no DMPF-e Nº 230/2022 - ADMINISTRATIVO, de 12 de dezembro de 2022, página 60, substituindo a servidora Elizabeth Gomes da Silva, matrícula nº 17839, cargo: Técnica do MPU/Saúde Bucal, pela servidora Clara Atuko Nishiyama, matrícula nº 11960, cargo: Técnica do MPU/Administração, como membro integrante da Comissão Inventariante para proceder o inventário anual dos materiais pertencentes à Seção de Almoxarifado da Procuradoria da República no Estado de São Paulo referente ao exercício de 2022.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 233/2022
Divulgação: quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 - Publicação: quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**